



Diário Oficial de Bauru

ANO XXII - Edição 2.859 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 03 DE AGOSTO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.945, DE 26 DE JULHO DE 2017

P. 17.628/17 *Autoriza o Executivo a ceder o uso de equipamentos de propriedade da Prefeitura Municipal à FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder a FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, o uso dos seguintes equipamentos a seguir descritos:

“Seis máquinas para cortar cabelo – profissional, com os seguintes acessórios: cortador, protetor de lâmina, escova de limpeza, óleo, quatro pentes plásticos encaixáveis, duas tampas extras (vermelha e preta), manual de uso, modelo Maxx AT 700, Marca Mega, patrimoniados sob os n.ºs 85.821, 85.822, 85.823, 85.824, 85.825, 85.826”.

“Cinco pranchas Modeladoras de Cabelo, tipo chapinha – profissional, linha Elegance, com emissão de ions negativos, tecnologia cerâmica, 200°C, Bivolt automático, modelo Red Ion, marca Taiff, patrimoniados sob os n.ºs 85.907, 85.908, 85.909, 85.910, 85.911”.

“Sete secadores para cabelo – profissional, 1400 watts, Linha Clássica, 110/127 volts, 06 velocidades, 10 a 60 Hz, preto, modelo RS 3500, marca Taiff, patrimoniados sob os n.ºs 85.918, 85.919, 85.920, 85.921, 85.922, 85.923, 85.924”.

“Um lavatório para salão de cabeleireiro com entrada de água, preto, 110 Volts, modelo Star, marca Hatten, patrimoniado sob o n.º 85.795”.

Art. 2º Os bens públicos descritos no artigo anterior serão utilizados para o desenvolvimento das atividades do Programa de Inclusão Produtiva – Curso de Corte de Cabelo e Penteados, em razão do Termo de Colaboração firmado entre a Fundação e o Município de Bauru.

Art. 3º Fica a Cessionária obrigada a efetuar os procedimentos necessários para a instalação dos equipamentos em local apropriado e de maneira adequada, respeitando as normas vigentes.

Art. 4º As demais obrigações e responsabilidades da Cessionária serão estabelecidas pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social no Termo de Cessão de Uso.

Art. 5º Fica a Cessionária autorizada a tomar posse dos equipamentos a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 26 de julho de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES
SECRETÁRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.949, DE 27 DE JULHO DE 2017

P. 72.872/15 *Estabelece, no âmbito do município de Bauru, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do

Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica proibida, no Município de Bauru, a prática de maus-tratos contra animais.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por maus-tratos contra animais toda e qualquer ação decorrente de imprudência, negligência ou imperícia, ou mesmo qualquer ato doloso que atente contra a saúde e as necessidades naturais, físicas e/ou mentais dos animais, conforme discriminados nos incisos expostos a seguir:

- I - mantê-los sem abrigo adequado ou em locais onde as condições sejam insalubres ao porte ou à espécie do(s) animal(is) ali acolhido(s), ou ainda lhes cause desconforto acentuado, físico ou mental;
- II - privá-los, por tempo que lhes exponha a saúde, de necessidades básicas como alimento adequado e água limpa;
- III - causar-lhes lesões ou agredi-los, provocando-lhes sofrimento, dano físico e/ou mental, ou mesmo a morte;
- IV - abandoná-los à própria sorte;
- V - obrigá-los a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças, bem como a qualquer ação que exija deles esforços ou comportamentos que não seriam alcançados sem coerção;
- VI - castigá-los, física ou mentalmente, ainda que para aprendizagem ou adestramento;
- VII - criá-los, mantê-los ou expô-los em recintos desprovidos de limpeza e desinfecção;
- VIII - utilizá-los em confrontos ou lutas, entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes;
- IX - promover a eliminação de cães e gatos sob qualquer argumento;
- X - deixar de propiciar-lhes uma morte rápida e indolor, sempre que estiverem sofrendo de males incuráveis e causadores de intenso sofrimento;
- XI - exercitá-los ou conduzi-los presos de formar atada a veículos motorizados em movimento;
- XII - enclausurá-los com outros animais que os molestem;
- XIII - submetê-los a qualquer outra situação que autoridades ambientais, sanitárias, policiais ou judiciais considerem caracterizar maus-tratos.

Art. 3º Toda ação ou omissão que caracterize maus-tratos, nos termos desta Lei, é considerada infração administrativa ambiental e será punida com as sanções aqui previstas, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais previstas em legislação.

§ 1º As infrações administrativas serão punidas com as seguintes sanções, sempre cumuladas com a apreensão dos instrumentos, apetrechos e equipamentos de qualquer tipo que tenham sido utilizados na prática da infração:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa simples;
- III - Multa diária;
- IV - Destruição ou inutilização de produtos;
- V - Suspensão parcial ou total das atividades;
- VI - Sanções restritivas de direito.

§ 2º Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.

§ 3º A advertência será aplicada pela inobservância das disposições da legislação em vigor, sem prejuízo das demais sanções previstas neste artigo.

§ 4º A multa simples será aplicada quando o infrator tiver agido com imprudência, ou negligência, ou imperícia, e:

- I - Após advertido por irregularidade praticada, deixar de saná-lo no prazo que lhe tiver sido concedido pelo órgão que o advertiu;
- II - Opuser embaraço aos agentes de fiscalização ambiental;
- III - Deixar de cumprir a legislação ambiental ou determinação expressa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA;
- IV - Deixar de cumprir auto de embargo ou de suspensão de atividade.

§ 5º A multa diária será aplicada quando o que gerou a infração tiver que ser sanado de imediato, devendo a multa perdurar até efetiva cessação ou até a celebração de termo de ajustamento de conduta que leve à reparação do dano ocasionado.

§ 6º As sanções restritivas de direito são:

- I - Suspensão de registro, licença, permissão, autorização ou alvará;
- II - Cassação de registro, licença, permissão, autorização ou alvará;
- III - Proibição de contratar com a Administração Pública em atividade relacionada com o tema desta Lei.

Art. 4º A pena de multa estabelecida será arbitrada pelo agente fiscalizador com base nos critérios definidos nesta Lei, no valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) e valor máximo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo único. A pena de multa seguirá a seguinte graduação:

- I - Infração leve: de R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- II - Infração grave: de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais) a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- III - Infração gravíssima: de R\$ 20.001,00 (vinte mil e um reais) a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

- Art. 5º Para arbitrar o valor da multa, o agente fiscalizador deverá observar:
- I - A gravidade dos fatos, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e para a proteção animal;
- II - Os antecedentes do agente infrator, quanto ao cumprimento da legislação específica vigente;
- III - A capacidade econômica do agente infrator;
- IV - O porte do empreendimento ou atividade.
- Art. 6º Será circunstância agravante o cometimento da infração:
- I - De forma reincidente;
- II - Para obter vantagem pecuniária;
- III - Afetando ou expondo a perigo, de maneira grave, a saúde pública ou a vida ou a integridade do animal;
- IV - Mediante fraude ou abuso de confiança;
- V - Mediante abuso do direito de licença, permissão, autorização ambiental ou alvará;
- VI - No interesse de pessoa jurídica mantida, total ou parcialmente, por verbas públicas ou beneficiada por incentivos fiscais.
- Art. 7º Constitui reincidência a prática de nova infração pelo mesmo agente infrator, dentro do período de 03 (três) anos contados da data da aplicação da sanção precedente, devendo ser classificada como:
- I - Específica, se o novo cometimento for da mesma natureza que o anterior;
- II - Genérica, se o novo cometimento tiver natureza distinta da anterior.
- Parágrafo único. No caso de reincidência específica a multa a ser imposta pela prática da nova infração deverá ter seu valor aumentado ao triplo e no caso de reincidência genérica a multa a ser imposta pela prática da nova infração poderá ter seu valor aumentado ao dobro.
- Art. 8º As multas previstas nesta Lei devem ser reajustadas anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que no caso de extinção deste índice será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.
- Art. 9º Fica a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a fiscalização dos atos decorrentes da aplicação desta Lei.
- Parágrafo único. As ações de fiscalização a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente poderão ser executadas em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde e de Planejamento, com apoio de órgãos e entidades públicas municipais.
- Art. 10 Será assegurado o direito ao infrator desta Lei, em atenção aos princípios da ampla defesa e do contraditório, o seguinte:
- I - 20 (vinte) dias úteis para oferecer defesa ou impugnação em primeira instância, contados da data da ciência da autuação;
- II - 30 (trinta) dias úteis para a autoridade competente julgar o processo de recurso em primeira instância;
- III - 20 (vinte) dias úteis para o pagamento de multa, contados da data da ciência da decisão do processo de recurso em primeira instância;
- IV - Em caso de não concordância com a decisão do processo de recurso em primeira instância, 20 (vinte) dias úteis para recorrer da decisão ao Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal – COMUPTA, que atuará como segunda instância;
- V - 05 (cinco) dias úteis para o pagamento de multa, contados da data da ciência da decisão do processo em segunda instância.
- Art. 11 O agente infrator será cientificado da decisão dos recursos em primeira e segunda instância:
- I - Pessoalmente;
- II - Pelo correio, através de aviso de recebimento (A.R.);
- III - Por edital, publicado no Diário Oficial, se estiver em lugar incerto ou não sabido.
- § 1º Se o agente infrator for notificado pessoalmente e se recusar a exarar ciência, deverá essa circunstância ser registrada no processo e publicada na Imprensa Oficial do Município, considerando-se efetivada a notificação em 05 (cinco) dias úteis após a publicação.
- § 2º O edital referido no inciso III deste artigo será publicado na Imprensa Oficial, considerando-se efetivada a notificação 05 (cinco) dias úteis após a publicação.
- Art. 12 O valor das multas poderá ser reduzido quando o agente infrator, por termo de compromisso aprovado pela autoridade competente, obrigar-se à adoção de medidas específicas, para fazer cessar e reparar o dano causado.
- § 1º A reparação do dano causado de que trata este artigo deverá ser feita seguindo o projeto técnico apresentado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA e por ela aprovado.
- § 2º A exigência contida no parágrafo anterior poderá ser motivadamente dispensada pela autoridade competente, se esta constatar a sua dispensabilidade.
- § 3º Cumpridas integralmente as obrigações assumidas pelo infrator, o valor da multa será reduzido em até 90% (noventa por cento) do valor atualizado monetariamente.
- § 4º Na hipótese de interrupção do cumprimento das obrigações de cessar e reparar o dano causado, por decisão da autoridade ambiental ou do agente infrator, o valor restante da multa, atualizado monetariamente, será proporcional ao dano causado não reparado, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas por reincidência ou continuidade da irregularidade.
- Art. 13 Os valores arrecadados com o pagamento das multas serão recolhidos para o Fundo Municipal de Proteção Animal - FMPA para aplicação em programas, projetos e ações ambientais voltados à defesa e proteção aos animais.
- Art. 14 O não pagamento da multa dentro dos prazos fixados implicará na inscrição do débito em dívida ativa e demais cominações contidas na legislação tributária municipal.
- Art. 15 Na constatação de maus-tratos:
- I - Os animais serão microchipados e fotografados no ato da fiscalização ou após sua melhoria física ou mental;

- II - O agente infrator receberá as orientações técnicas que se fizerem necessárias sobre como proceder em relação ao que for constatado com o(os) animal(is) sob a sua guarda.

- § 1º O infrator deverá ser impedido de permanecer com a guarda do(s) animal(is) até o término do Processo Administrativo, desde que comprovada de pronto sua responsabilidade pelos maus-tratos.
- § 2º Caso constatada a necessidade de assistência veterinária para recuperação do animal vitimado, deverá o infrator providenciar o atendimento particular por profissional habilitado, às suas próprias expensas, ou ressarcir as despesas caso a assistência seja proporcionada pelo município.
- § 3º Constatados os maus-tratos pelo órgão competente pela fiscalização, e se observado que para o bem do animal é necessária sua remoção do local onde se encontra e da guarda de quem o detém, fica autorizada a retirada do animal, valendo-se a municipalidade dos meios legais necessários a tanto.
- § 4º Caberá ao município promover a recuperação do(s) animal(ais), quando esta for possível, em local específico, bem como a destinação provisória a título precário ou para adoção, devidamente identificado(s) e, se justificado, castrado(s).
- § 5º No caso de maus-tratos a animais silvestres, deve ser feita comunicação formal e detalhada à polícia ambiental, instruindo-a com cópias do que foi constatado.
- Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 27 de julho de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMES
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MAYRA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 71/17

P. 73.632/14 *Prorroga prazo contido no art. 3º da Lei Municipal nº 6.898, de 16 de março de 2.017, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa ALEXANDRE FIDALGO - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art.1º O prazo para o início das obras previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 6.898, de 16 de março de 2.017, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa ALEXANDRE FIDALGO - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso para a instalação da sede da empresa para fabricação, comércio e serviços de montagem e instalação de estruturas metálicas e serviços de aplicação de manta asfáltica e impermeabilização, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta lei ou da data da efetiva desocupação da área pelos atuais invasores, permanecendo inalterado o prazo de conclusão das mesmas.

- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

26, julho, 17

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o projeto de lei que visa à prorrogação do prazo de início das obras previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 6.898, de 16 de março de 2.017.

A Lei Municipal nº 6.898, de 16 de março de 2.017, autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa Alexandre Fidalgo - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso para a instalação da empresa para fabricação, comércio e serviços de montagem e instalação de estruturas metálicas e serviços de aplicação de manta asfáltica e impermeabilização.

Contudo, a área concedida (Distrito Industrial IV) se encontra invadida por posseiros, inviabilizando a imediata instalação da empresa no local e o início das obras no prazo determinado. A invasão foi devidamente constatada no Processo Administrativo nº 73.632/14 e o Município não tem medido esforços para a recuperação do local.

Em razão dessa situação, o pedido foi analisado pelo CADEM em reunião realizada aos 14 (dias) de junho do corrente ano, sendo que a solicitação não sofreu qualquer objeção por parte do Conselho, o qual sugeriu a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias ou a data da efetiva desocupação pelos invasores como prazo de início das obras, mantendo o prazo de conclusão previsto na lei de concessão de origem.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,
CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ME/PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP – 838484/2016 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Bauru– Edoc nº 53.526/17 – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do CONVÊNIO/ME/PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP nº 838484/2016. PARÁGRAFO ÚNICO. A prorrogação de vigência de que trata o caput é motivada pelas razões e conclusões constantes das manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo nº 58000.013252/2016-54, em especial do PARECER Nº 17/2017/CAEE/CGAE/DEGEP/SNELIS, e funda-se na Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo do termo de celebração. – **PRAZO:** o convênio nº 838484/2016 vigorará até 28 de fevereiro de 2018. – **ASSINATURA:** 27/07/2017, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Corregedoria Geral Administrativa Alcimar Luciane Maziero Mondillo Corregedora Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **32.991/17**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Administração: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **39.017/17**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **34.023/17**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras: determino o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **9.277/17**, que tem como interessada a Divisão de Vigilância: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José Françaço
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8 às 12 – 13 às 18 horas

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7 às 12 – 13 às 17 horas

SESMET

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8 às 12 – 13 às 17 horas

CONTATOS

Secretário Municipal da Administração: (14) 32351099 – 32351049 – 981291264

Expediente: (14) 32351203 – 32351110

Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 32351287 – 32351062

Almoxarifado Central e Patrimônio: (14) 32351297 – 32351236 – 32351327

Administração de Pessoal: (14) 32351199 – 32351351 – 32351137

Recursos Humanos: (14) 32351207 – 32351081

Escola de Gestão Pública: (14) 32351043

Avaliação Funcional: (14) 32351277

SESMET: (14) 32275647 – 32275650 – 32349022

administracao@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO

http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUIDORIA

<http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVENIADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM CONSIGNAÇÃO DAS DESPESAS EM FOLHA DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.343/2013

FARMÁCIA

DROGA FENIX - Rua Sargento José dos Santos nº 9-66 Nova Esperança, Bauru - SP - (14) 3238-2442	Desconto de 8% nos medicamentos, com desconto em folha de pagamento. Sem taxa de entrega.
DROGARIA ALTO PARAÍSO - Rua Salvador Filardi nº 7-09 Alto Paraíso, Bauru - SP (14) 3238-1867 - Rua Carlos Marques, nº 16-61 Vila Bechele, Bauru - SP - (14) 3222-3057	Ampla estoque de Medicamentos (Referência, Genéricos, Similares e Fitoterápicos) e Perfumaria, Entregas em Domicílio (Sob avaliação de taxa conforme distância) Grandes Promoções (Descontos fixos) e Atendimento por WhatsApp (14) 99822-5044
DROGARIA BIOLAR - Rua Professor Ayrton Busch nº 1-52 Parque Santa Edwrigens, Bauru - SP - (14) 3218-1322 / 9701-9078	Descontos variados de acordo com a classificação de produtos, além do prazo que varia conforme a data da compra e fechamento do convênio.
FARMÁCIA BOM JESUS - Rua Luiz Gama nº 6-20 Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-4297	Produtos promocionais, com desconto em folha de pagamento, Taxa de entrega grátis na Região do Independência, Ipiranga, Jardim Terra Branca e Vitória, demais regiões taxas de R\$ 5,00 a R\$ 8,00.
FARMÁCIA CRISTO REI - Alameda Flor do Amor nº 8-82 Parque São Geraldo, Bauru-SP - (14) 3277-7602	Descontos de 4 a 30% em medicamentos, com desconto em folha de pagamento
FARMADROGAS - Avenida Doutor Marcos de Paula Rafael nº 14-12 Mary Dota, Bauru - SP - (14) 3239-8184	Desconto de 12% em medicamentos Genéricos, Desconto de 8% em medicamentos monitorados. Valores promocionais em Perfumaria; Taxa de entrega grátis em compras acima de R\$30,00 (trinta reais).
FARMA SUL - Rua Rio Branco, 20-40 Loja 07 Vila América, Bauru - SP - (14) 3879-5220	Desconto de 15% em genéricos e similares, Desconto de 8% em produtos normalmente de linha de receituário e de uso contínuo. Promoções de até 60% de desconto, com desconto em folha de pagamento.
MEDFARMA - Rua Alziro Zarur nº 6-52 Geisel, Bauru - SP - (14) 3281-2262	Desconto de 10% em medicamentos éticos e 20% em medicamentos genéricos. Descontos de 15% nos medicamentos manipulados e 10% nas homeopatas. Entrega em toda a cidade, com taxa de R\$5,00, com desconto em folha de pagamento.
S.A. Yoshimura & CIA LTDA - ME - Rua Alziro Zarur nº 7-18 Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP - (14) 3203-7870	Desconto de 8% em medicamentos e produtos, inclusive produtos promocionais e genéricos, com desconto em folha de pagamento.
PHARMA GOLD - Rua Wenceslau Braz, nº 5-59 Vila Souto, Bauru - SP - (14) 3223-0717	Descontos especiais de 12% em todos os produtos e medicamentos; estoque variado de medicamentos e perfumaria. Disponibiliza aplicação a domicílio; farmácia popular e entregas ilimitadas e sem taxa em toda Bauru.
DROGARIA TOTAL - Total Bela Vista - (14)3208-2480 Whats 98116-1618 ; Total Bernardino de Campos - (14)3238-7878 ; Total Camélias - (14)3206-0406; Total Castelo Branco - (14) 3236-2444 Whats 98116-1618; Total Centro - (14) 3245-8999 Whats 98116-1618; Total Confiança Max - (14) 3245-5453; Total Jardim Brasil - (14) 3234-7861; Total Mary Dota - (14) 3239-1330; Total Redentor - (14) 3281-9166; Total Nossa Senhora de Fátima - (14) 3010-4760; Total Octavio Pinheiro Brisola - (14)3104-8877 ; Total Ouro Verde - (14) 3236-3736; Total Santa Edwriges - (14) 3218-1322; Total Vila São Paulo - (14) 3018-5966	Descontos de até 15% em perfumaria; Descontos de até 70% nos medicamentos Genéricos; Descontos de até 90% em outros medicamentos; Jornal de Ofertas com descontos especiais para os conveniados; Farmácia Popular com medicamentos gratuitos; Entrega gratuita na empresa (compras acima de R\$20,00); 360 farmácias da Rede Total, em 214 cidades do estado de São Paulo.
ODONTOLOGIA	
ODONTOMIX - Rua Sete de Setembro nº 12-79, Centro, Bauru-SP - (14) 3879-6757/3533-2600	Plano de apenas R\$22,90 por pessoa sem cumprimento de carência. Incluso: Consulta; Urgência/Emergência 24h; Tratamento de gengiva; Limpeza, prevenção e aplicação de flúor; Raios X panorâmicos; Cirurgias; Tratamento para crianças; Restaurações e obturações; Extrações (incluindo o dente do siso); Tratamento de canal; Tratamento de lesões bucais; Coroas Unitárias (conforme RN 211); etc.
CURSO	
FOCUS IDIOMAS - Rua Christiano Pagani, nº 5-38 Jardim Auri Verde, Bauru - SP - (14) 3879-6793 / 3016-6570	Desconto de 50% nas mensalidades para servidores e seus dependentes diretos, com desconto em folha de pagamento.
ÓTICA	
ÓTICA OLHARES - Rua Gustavo Maciel nº 15-07, Bauru - SP - (14) 3227-7064	Desconto de 30% à vista (compra parcelada em 3x, com descontos em folha de pagamento); Desconto de 20% a prazo (compra parcelada em 5x com descontos em folha de pagamento).

ÓPTICA GOLD - Rua Antonio Alves, nº 18-35 Centro, Bauru - SP - (14)3227-0337	Descontos de 20% em armações de óculos, inclusive solares de várias grifes, com consignação em folha de pagamento aos servidores e seus dependentes.
ÓPTICA PREMIUM - Rua Comendador José da Silva Martha, nº 9-15, Bauru - SP - (14) 3245-0224/99859-1912	Desconto de até 30% (trinta por cento) em todos os seus produtos e parcelamento em até 05 (cinco) vezes na opção de desconto em folha; oferecem o mesmo desconto para pagamentos na opção de crédito, à vista ou parcelado, podendo ser estendido a todos os parentes do servidor público.
PAPELARIA	
JALLOVI - Avenida Rodrigues Alves nº 6-34 Centro, Bauru - SP - (14) 3366-0711/3232-3375	Parcelamento em até 5X sem juros. Sem consulta SPC/SERASA, com descontos em folha de pagamento.
IMAGEM PAPELARIA - Rua Virgílio Malta nº 5-46 Centro, Bauru - SP - (14) 3222-7162	Desconto de 5% no valor da compra, com desconto em folha de pagamento.
INFORMÁTICA	
ENTER NOTE - Avenida Getúlio Vargas, nº 1-25 - Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP - (14) 3202-7966/3202-7967 - sonny.umino@enternote.com.br	Desconto de 15% nos serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks, smartphones, tablets, TVs, monitores, impressoras), parcelado em até 3x (dependendo do valor). Desconto de 10% em todos os produtos disponíveis na loja. (pagamento em cartão, dinheiro e consignado)
ACADEMIA	
MARATHON CASTELO - Rua Shimpei Okiamia, nº 1-60, Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-3277	Desconto de 15% (quinze por cento) nos planos de academia, ginástica, hidroginástica e natação para os servidores públicos municipais e seus dependentes.
SEGUROS	
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA - Alameda Dr. Otávio Pinheiro Brizola nº 13-10, Bauru - SP - (21) 4003-3355	Previdência Privada com consignação em folha de pagamento Coberturas: - Morte Natural; - Morte por acidente; - Invalidez por Acidente ou Doença; - Morte e Invalidez do Cônjuge; - Doenças Graves; - Diárias por Incapacidade Temporária; - Participação em Sorteios; - Seguro de Assistência Funeral. Serviços Assistenciais (Para contribuições de R\$50,00 mensais, exceto SAF, PGBL e VGBL): serviços de acordo com seu perfil, como: suporte técnico em informática e orientação nutricional.
	Assistência Personal Care: - Assistência Residencial; Assistência Automotiva; Assistência Nutricional e Assistência Medicamento.
Zurich Minas Brasil - Rua Julio Maringoni, nº 12 Complemento 25 sala 02 Vila Samaritana, Bauru - SP - 0800-7071337 / (11)2313-8682	Tranquilidade para a família no momento mais delicado das nossas vidas.
	Cobertura 24 horas por dia, 7 dias por semana, em qualquer local do Brasil e do mundo.
	Podem participar do seguro todos os servidores e cônjuges, observadas as condições para adesão.
	O seguro não responde por dívidas, não entra em inventário e não sofre desconto de imposto.
	Assistência Funeral para o servidor, cônjuge e filhos em qualquer lugar do mundo com traslado do corpo sem limite de quilometragem.
	Possibilidade de estender a Assistência Funeral para pai, mãe, sogro, sogra ou para 05 pessoas indicadas pelo servidor, observada as condições para adesão.
	Assistência à viagem com mais de 14 serviços, dentre eles: Transporte para regresso do servidor em caso de: lesão e doença do mesmo, falecimento de parentes ou roubo da residência enquanto o servidor estiver ausente. Desconto diretamente no holerite.
AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS - Avenida Angélica, nº 2626, térreo, Consolação, São Paulo - SP - (11) 3017-0022/Fax: 3017-0020	Seguro de vida, previdências e capitalização com desconto em folha de pagamento.
JJRS CORRETORA DE SEGUROS - Rua Alberto Segalla, nº 1-75 - 2º andar sala 225 Jardim Infante Dom Henrique, Bauru - SP - (14)3232-7198/3245-7199/9764-8714/3232-3562	Seguro de vida, previdências e capitalização com desconto em folha de pagamento
	Indenização por Morte qualquer causa.
	Indenização por Invalidez parcial/total por acidente.
	Assistência Funeral familiar 24 hs.
	DIT- Diária por incapacidade temporária (Afastamento do trabalho no caso de qualquer acidente).
	Indenização por morte do Conjuge.
	Assistência Veículo 24 hs.
Sorteio de 10.000,00 semanal pela Loteria Federal	
CAPEMISA - Rua São Clemente nº 38 7º andar Botafogo, Rio de Janeiro-RJ - (21) 2536-7812/2536-7809	Seguro de vida, previdência e empréstimo com desconto em folha de pagamento.
EMPRÉSTIMO	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL Praça das Cerejeiras, nº 1-59 (14) 3214-4212 Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 (14)2106-9700	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - Cidade de Deus s/n, 4º andar, Vila Yara - Prédio Prata, Osasco - SP - (11) 5506-7717	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1703 Vila Nova Conceição, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - Rua Virgílio Malta nº 3-40, Bauru - SP - (14) 3233-7800	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento
BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento;
BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Vila Olímpica, São Paulo - SP - (11)3012-7008/99668-0895	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BRADESCO S/A - Rua Tenente Nicolau Maffei nº 286, 2º Andar, Presidente Prudente - SP - (018) 2101-1058	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
FINANCEIRA ALFA - Alameda Santos, nº 466, 4º andar Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo - SP - 0800-323-2532	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
CARTÃO DE CRÉDITO	
FACESP - ACIB - Rua Bandeirantes, 8-78 Centro, Bauru - SP - (14) 3223-8455	Benefícios ACCREDITO
BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Cartão de Crédito Internacional Mastercard, aceito para compras de produtos ou serviços em milhões de estabelecimentos no Brasil e no Exterior.
	Margem de 10% para cartão, sendo que não concorre com empréstimo.
	Limite de crédito acima dos padrões do mercado. O limite de crédito de até 20 vezes o valor da margem reservada.
	Por se tratar de cartão consignado, no mês que houver saldo devedor será enviado para desconto em folha 10% sobre o saldo devedor, limitado a RMC.
	O cartão consignado do Banco Daycoval não cobra anuidade ou taxas administrativas do titular. É gratuito. Sem consulta ao SPC e SERASA.
	Fatura por e-mail previamente cadastrado na digitação da proposta ou indicado pelo cliente quando do desbloqueio do cartão ou via Site: www.bancodaycoval.com.br .
	Compras à vista e parceladas de 2 a 15 vezes sem juros, conforme planos oferecidos pelo lojista. Dependendo da data da compra ele ainda ganha até 40 dias para começar a pagar.
Saques de até 90% do limite do cliente.	
Taxa de juros super reduzida. Caso o cliente queira financiar o saldo, a taxa de juros é praticamente 1/3 das taxas praticadas nos cartões convencionais.	
Cartão com a tecnologia Chip. O que há de mais seguro em cartão de crédito.	
Possibilidade de aprovação do 2º cartão consignado, desde que, o servidor possua margem disponível.	
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Juscelino Kubitschek nº 1703, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Cartão de Crédito e Empréstimo consignado em folha de pagamento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 24/07/2017, portaria nº 2.509/2017, transfere, a pedido, o servidor **NICOLA MANOEL SERICO**, matrícula nº 12.925, RG nº 13.908.098, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, da Secretaria Municipal de Planejamento para Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo/e-doc nº 52.230/2017.

A partir de 01/08/2017, portaria nº 2.510/2017, transfere, a pedido, o servidor **JOVELINO CALDEIRA**, matrícula nº 13.492, RG nº 6.390.649-1, Agente em Manutenção, Conservação e transporte – Motorista, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 40.951/2017.

CESSA OS EFEITOS: A partir de 02/08/2017, portaria nº 2.511/2017, cessa os efeitos da portaria nº 261/2017, que concedeu licença sem vencimentos a servidora **CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.223, RG nº 42.157.961-4, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 47.815/2017.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ESTAGIÁRIOS TORNAM SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito a convocação vinculada no Diário Oficial nº 2841, do(a) Sr(a) MILENE CARVALHO VIEIRA portador(a) do 52.243.885-4, classificado(a) em 7º lugar no Processo Seletivo (Edital nº 01/2016), realizado para credenciamento de ESTAGIÁRIOS na área de “PSICOLOGIA”, em virtude de DECURSO DE PRAZO.**

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DECURSO DE PRAZO** do(a) 7º classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PSICOLOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ARIEL DE SAN JUAN ABREU TURONI**, portador(a) do **RG 35.842.311-9**, classificado(a) em 8º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PSICOLOGIA**, edital nº **01/2016**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

CONVOCAÇÃO: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **SILVANA VICTORINO DOS SANTOS RIBEIRO** portador(a) do **RG 19.200.477-3**, classificado(a) em 5.º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº **01/2016**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

CONVOCAÇÃO: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **PATRICIA DOS SANTOS BULHÕES** portador(a) do **RG 21.650.802-8**, classificado(a) em 6.º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº **01/2016**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO A DISTÂNCIA: “QUE REI SOU EU?” – Módulo I

A Escola de Gestão Pública oferece uma nova ferramenta para o servidor buscar o seu aperfeiçoamento, são os cursos EAD (Educação a Distância).

Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e obedecendo a política de uso da *internet*, os cursos a distância contribuirão para a qualificação profissional e pessoal dos servidores públicos municipais, propiciando a obtenção de novos conhecimentos.

Vale ressaltar que os cursos a distância sempre contarão com encontros presenciais inicial ou final, de acordo com a especificidade de cada curso.

Para que você usufrua dessa ferramenta, é indispensável que as normas ditadas pela política de uso da *internet* sejam obedecidas, assim sendo conheça-as, acessando o material disponibilizado na *intranet* (http://intranet.bauru.sp.gov.br/arquivos/manuais/Intranet/Intranet-Politica_Uso_Prefeitura_Bauru.pdf), e **que possua um endereço de e-mail pessoal.**

Para outras informações, gentileza, contatar a Escola de Gestão Pública, pelos telefones (14) 3235-1043/3235-1076 ou pelo e-mail escoladegoverno@bauru.sp.gov.br

Curso: “Que Rei Sou Eu?” – Mod. I			
Período: 15/08/2017 a 30/10/2017			
Modalidade: EaD – Carga Horária: 50 h			
Ementa: compreensão dos vários estados emocionais (depressão, raiva, ansiedade, culpa e vergonha), identificação e modelação dos estados de humor e seus pensamentos geradores na busca e superação através do autoconhecimento.			
ETAPA	DATA	CONTEÚDO	Carga Horária
Encontro Presencial Abertura	15/08/17 8h00 Local: Auditório do Gabinete do Prefeito	Apresentação da Programação e da Plataforma	3 h
SEMANA 01	16/08/17 A 22/08/17	Apresentação e dinâmica Autoconhecimento.	5h

SEMANA 02	22/08/17 A 29/08/17	Compreendendo seus próprios problemas.	5h
SEMANA 03	29/08/17 A 05/09/2017	Percepção dos cinco aspectos da vida.	5h
SEMANA 04	05/09/17 A 12/09/17	Identificando e medindo os estados de humor.	5h
SEMANA 05	12/09/17 A 19/09/17	O metabolismo da revanche - como o corpo reage às ofensas e prepara o corpo.	5h
SEMANA 06	19/09/17 A 26/09/17	Como combater a Ansiedade.	5h
SEMANA 07	26/09/17 A 03/10/17	Medo (Fobia) Transtorno do Pânico – identificação, tratamento e superação.	5h
SEMANA 08	03/10/17 A 10/10/17	Possíveis causas dos desajustes psicológicos.	5h
SEMANA 09	10/10/17 A 17/10/17	Partilha dos conteúdos coletados durante o curso. Parte 1	4h
Encontro Presencial Encerramento	30/10/17 8h00 Local: Auditório do Gabinete do Prefeito	Partilha dos conteúdos coletados durante o curso. Parte 2	3h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Carga horária: 50 horas (44h à distância e 6h presenciais)

Vagas: 50

Local: **1º Encontro presencial (Abertura) – Auditório do Gabinete do Prefeito, Praça das Cerejeiras nº 1-59, 3º andar, dia 15/08/17 das 8h às 11h e 2º Encontro Presencial (Encerramento) - Auditório do Gabinete do Prefeito, Praça das Cerejeiras nº 1-59, 3º andar, dia 30/10/17 das 8h às 11h.**

Conteudista e Tutora: Profª Esp. Yara Moraes Rapini Zalaf

Formada em Letras - Português e Inglês, Especialista em Educação Inclusiva. Palestrante na área de Educação Emocional, Relacionamento Inter, Intra e Transpessoal, com Abordagem nas áreas dos Transtornos Psicológicos e Psiquiátricos.

Inscrições: das 12h do dia 13/07/2017 às 15h do dia 04/08/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: “DIREITO DO CONSUMIDOR”

Ementa: A palestra abordará questões básicas sobre defesa do consumidor, com foco em cobrança abusiva e responsabilidade civil do fornecedor/prestador de serviços.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 07/08/2017 – 14h às 16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Roberta Nascimento

Sócia da RNN – Roberta Nascimento Advogados Associados, escritório de advocacia que atua no segmento bancário.

Advogada atuante na área de direito bancário e consumidor há 17 anos.

Especialista em Gestão empresarial e Responsabilidade civil com ênfase em Direito do Consumidor.

Inscrições: das 08h00 do dia 20/07/2017 às 12h00 do dia 07/08/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

1º FÓRUM DE DEBATES SOBRE COMPRAS E LICITAÇÕES – DECRETO 13.431/2017

Ementa: Explanção sobre Decreto nº 13.431, de 21 de junho de 2017, que estabelece procedimentos para compras e licitações da Administração Municipal, considerando a necessidade de estabelecer critérios para maior controle e eficiência dos trabalhos desenvolvidos pelas áreas de Compras e Licitações da Administração Municipal, para compra de bens e serviços por procedimento de dispensa e inexigibilidade de licitação e por licitação.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

OBS: Convocação por meio de ofício aos Secretários Municipais e demais servidores envolvidos com atividades de compras/licitação.

Data e horário: 08/08/2017 – 09h às 12h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 75

Local: Auditório da Caixa Econômica Federal, Avenida Getúlio Vargas, 20-105 – 3º andar.

Palestrantes: David José Franço

Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009). MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014). Graduado em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992). Graduado em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru (1982). Secretário Municipal da Administração (2017). Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP (2013). Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB (2015). Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV (2015). Autor dos livros “e-Bauru: Na rota para se tornar uma cidade digital” (2011) e “Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática” (2016).

Erika Maria Beckmann Fournier

Formada em Direito pela UNIP/Bauru. Pós graduada em Direito Processual Civil pelo Damásio Educacional. Curso de Capacitação de Pregoeira - Vianna, IBRAP. Curso de Licitação e Contrato - Vianna, IBRAP. Curso de Registro de Preços - Vianna, IBRAP. Curso de Licitação em Obras Públicas, ZENITE. Diretora do Departamento de Administração de Materiais da PMB.

Marisa Botter Adorno Gebara

Formada pela Instituição Toledo de Ensino – ITE/Bauru.

Pós graduada em Direito Municipal e Direito Administrativo.

Procuradora do Município de Bauru desde 1999.

Diretora da Procuradoria do Contencioso.

Inscrições: das 12h00 do dia 27/07/2017 às 12h00 do dia 07/08/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: “RELAÇÃO ENTRE PAIS E FILHOS”

Ementa: Pais e filhos são criados em contextos distintos, separados por décadas que são, cada vez mais, diferentes entre si. Essa diferença cultural causa problemas de comunicação e, com eles, surgem os conflitos. A palestra tem como objetivo entender a origem desses conflitos e problemas de comunicação, além de oferecer algumas ferramentas para auxiliar na árdua tarefa que é a criação de filhos no século XXI.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Agente Social, Assistente Social e Psicólogo enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 09/08/2017 – 14h às 16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Vinicius de Carvalho Carreira

Advogado formado pela Instituição Toledo de Ensino (ITE) de Bauru/SP; Psicólogo formado pela Unesp, campus de Bauru/SP; Mediador certificado pelo Centro de Mediação e Arbitragem de São Paulo; Especialista em Direito de Família e Sucessões com habilitação para magistério superior pela Faculdade Damásio; Pós-graduando em Direito Processual Civil pela Escola Superior da Advocacia de São Paulo.

Inscrições: das 08h00 do dia 20/07/2017 às 12h00 do dia 09/08/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: “COMO LIDAR COM AS EMOCÕES NO TRABALHO?”

Ementa: A saúde emocional assume um grande impacto em nossas vidas e dependendo de como enxergamos as situações, podemos adoecer e até mesmo perder o controle. Aprenda a gerenciar as emoções através de dicas comportamentais para melhorar as relações e promover a qualidade de vida no trabalho e na vida.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 14/08/2017 – 14h às 16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Patricia de Cássia P. Ferrarini Bertuzzo

Psicóloga formada pela USC (2005) e terapeuta cognitivo-comportamental formada pelo CTCC (2016). Experiência como psicóloga clínica de crianças, adolescentes e adultos, assim como palestrante atuante em segmento clínico, corporativo e educacional.

Inscrições: das 13h do dia 05/07/2017 às 12h do dia 14/08/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

CURSO: “PORTUGUÊS - GRAMÁTICA BÁSICA - MÓDULO I”

Ementa: Estudo dos erros mais frequentes na fala e escrita. Problemas de concordância, redundâncias, usos de pronomes, singular e plural, nova ortografia, palavras e expressões mal-usadas, questões diversas. Leitura e interpretação de textos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 16/08; 23/08; 30/08; 06/09 e 13/09 – 09h às 11h.

Carga horária: 10 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, 1-59 3º andar

Palestrante: Nivaldo Aranda

Professor Especialista de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira.

Inscrições: das 10h do dia 10/07/2017 às 17h do dia 15/08/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

TURMA 2 - PALESTRA: “EFICIÊNCIA: DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO AGENTE PÚBLICO”

Ementa: Considerando que os serviços prestados pela Administração Pública se destinam a atender, de modo direto, demandas concretas da coletividade (visando a consecução do interesse público), seus integrantes são destinatários de uma série de imposições previstas em lei, as quais se traduzem num verdadeiro “rol” de deveres. Diante desse cenário, necessário se faz incursionar, em matéria de Administração Pública, no estudo do *Princípio Constitucional da Eficiência*, sobremaneira considerando as históricas e ainda recorrentes críticas da sociedade sobre como o Estado desenvolve e conduz suas atividades e serviços.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/08/2017 – 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Eduardo Janone

Advogado Público; Mestre em Direito Constitucional – ITE Bauru/SP; Doutorando em Ciências – USP; Secretário- Geral Adjunto da 21ª Subseção de Bauru/SP – Ordem dos Advogados do Brasil; Presidente da Comissão de Ética e Disciplina - 21ª Subseção de Bauru/SP – Ordem dos Advogados do Brasil; Membro da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – 21ª Subseção DE Bauru/SP – Ordem dos Advogados do Brasil; Membro Efetivo Regional da Comissão Especial de Direitos das Pessoas com Deficiência - Seção São Paulo - Ordem dos Advogados do Brasil; Vice Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE Bauru/SP; Autor de Obras Jurídicas.

Inscrições: das 12h do dia 12/07/2017 às 17h00 do dia 27/08/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: “ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL”

Ementa: Os conceitos de ética e de responsabilidade social, reflexão da importância e o sentido da ética, compreensão das diferenças e semelhanças entre ética, moral e direito, estudo da relação entre a ética e a responsabilidade social, análise das normas e indicadores de responsabilidade social.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/09/2017 - 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Luiz Lima Dourado

Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (2011) e graduação em Gestão Pública pelo Centro Universitário Internacional (2016). Atualmente é Psicólogo Clínico da Ateness terapias aplicadas e Técnico de Administração na Prefeitura Municipal de Bauru. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Clínica e treinamentos na área de Saúde Mental e Psicologia Organizacional.

Inscrições: das 12h00 do dia 26/07/2017 às 17h00 do dia 24/09/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: “BRASIL: CONTRIBUIÇÕES PARA A IDENTIDADE DE NOSSO PAÍS”

Ementa: Fatos da História da colonização, seus objetivos; comportamentos de “heróis” e “mártires”;

avanços e retrocessos. Como melhorar atitudes pessoais e profissionais em prol da transformação e prosperidade de nosso país.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Agente de Turismo, Auxiliar de Biblioteca, Agente Cultural, Museólogo e Bibliotecário, enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/09/2017 às 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Pedagoga. Especialista em Psicopedagogia; Gestão Escolar – UNESP/FCL. Mestre em Processos e Distúrbios da Comunicação – FOB/USP.

Inscrições: das 15h00 do dia 13/07/2017 às 17h00 do dia 26/09/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

CURSO: “DIREITO ADMINISTRATIVO”

Ementa: Considerações a respeito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Princípios da Administração Pública. Administração Pública Direita e Indireta. Processo legislativo. Espécies legislativas: Constituição, Emenda, Lei Complementar, Lei ordinária, Medida Provisória, Decreto Legislativo e Resolução. Poderes da Administração: Poder hierárquico, Poder disciplinar, Poder de Polícia e Poder Regulamentar (decreto, portarias e resoluções). Atos administrativos: conceito, requisitos, espécies e nulidade. Processo administrativo.

Objetivo: Proporcionar ao servidor uma visão ampla da administração pública, seus princípios e a forma pela qual ela desempenha suas principais funções.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 03/10; 10/10; 17/10 – 08h às 12h.

Carga horária: 12 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, 1-59 3º andar

Palestrante: José Roberto Anselmo

Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC SP (2006), mestre em Direito Constitucional pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru (2001) ITE BAURU e especialista em Direito pela ITE. Atualmente é professor do Centro Universitário de Bauru da Instituição Toledo de Ensino nos cursos de Direito (Direito Constitucional), Administração (Direito Tributário), Contabilidade (Direito Tributário) e Economia (Direito Tributário) e do Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu em Direito - Mestrado e Doutorado.

Professor do Curso de Mestrado Minterstitucional ITE - CIESA (Manaus).

Procurador do Município de Bauru e Advogado.

Inscrições: das 12h do dia 12/07/2017 às 17h do dia 02/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: “ORATÓRIA: SUPERANDO O MEDO DE FALAR EM PÚBLICO”

Ementa: O conceito de oratória, reflexão sobre os elementos e razão da comunicação, análise da comunicação oral e os tipos de discursos, exame de questões sobre a superação do medo de falar em público, orientação sobre como planejar uma apresentação.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 09/11/2017 - 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Luiz Lima Dourado

Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (2011) e graduação em Gestão Pública pelo Centro Universitário Internacional (2016). Atualmente é Psicólogo Clínico da Ateness terapias aplicadas e Técnico de Administração na Prefeitura Municipal de Bauru. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Clínica e treinamentos na área de Saúde Mental e Psicologia Organizacional.

Inscrições: das 12h00 do dia 26/07/2017 às 17h00 do dia 08/11/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara

Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da EMEF JOSÉ FRANCISCO JÚNIOR – ZÉ DO SKINÃO convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 08/08/2017, terça-feira, em sua sede, sito à Rua João Borges, 2-30, Jd. Progresso.

A primeira chamada dar-se-á às 17h30min e não havendo comparecimento de mais da metade dos associados será convocada a segunda e terceira chamadas que serão às 18h00min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EMEI “Iara Conceição Vicente” convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 11 de agosto de 2017, sexta-feira às 7:30, em sua sede, sito à Rua Zoraide Ribeiro Buso, quadra 03 s/n, Jardim Chapadão. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocaremos a segunda chamada às 8:00 no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Professor José Toledo Filho-CAIC convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 09 de agosto de 2017, quarta-feira, às 16 horas, na Rua Sargento José dos Santos, quadra 12, Jardim Nova Esperança, CEP: 17065-122. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16 horas e 30 minutos, no mesmo local e data.

Favor publicar o edital nas seguintes datas:

1ª: 03/08/17 (quinta-feira)

2ª: 05/08/17 (sábado-feira)

3ª: 08/08/17 (terça-feira)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EMEI Gasparzinho convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada sera no dia 07/08/2017, segunda-feira, as 16:00 hs, em sua sede, sito ,a Rua Marcondes Salgado, nº 2-56, Centro. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos a segunda chamada as 16:30 hs no mesmo local e data.

ASSUNTO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Lions Clube de Bauru Centro convoca os associados da APM a comparecerem na Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2017. A primeira chamada será dia 17 de Agosto de 2017, quinta-feira, no horário das 16h30, em sua sede, sito a Rua Silva Jardim nº 11-80 Jardim Bela Vista, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada no horário das 17h, no mesmo local e data. Sem mais.

Secretaria de Esportes e Lazer

Luís Francisco Faustini

Secretário

EXTRATOS

TERMO DE FOMENTO Nº 1.526/17 - PROCESSO Nº 31.408/17 - MUNICÍPIO DE BAURU – SEMEL - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Projeto Gol com a Mão”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo nº 31.408/17. - **VALOR TOTAL:** R\$ 65.000,00 – **PRAZO:** de julho a 31 de dezembro de 2.017 – **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/16 - **ASSINATURA:** 04/07/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE FOMENTO Nº 1.527/17 - PROCESSO Nº 31.447/17 - MUNICÍPIO DE BAURU – SEMEL - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Projeto KickBoxing”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de

Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo nº 31.447/17. - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 - **PRAZO:** de julho a 31 de dezembro de 2.017 - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/16 - **ASSINATURA:** 04/07/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE FOMENTO Nº 1.528/17 - PROCESSO Nº 31.475/17 - MUNICÍPIO DE BAURU – SEMEL - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO VÔLEI BAURU - AVB - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “**PROJETO VOLEI PARA A TERCEIRA IDADE**”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo nº 31.475/17. - **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 - **PRAZO:** de julho a 31 de dezembro de 2.017 - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/16 - **ASSINATURA:** 04/07/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE FOMENTO Nº 1.529/17 - PROCESSO Nº 31.480/17 - MUNICÍPIO DE BAURU – SEMEL - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO VÔLEI BAURU - AVB - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “**PROJETO VOLEIBOL FEMININO - RENDIMENTO**”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo nº 31.480/17. - **VALOR TOTAL:** R\$ 55.000,00 - **PRAZO:** de julho a 31 de dezembro de 2.017 - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/16 - **ASSINATURA:** 04/07/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE FOMENTO Nº 1.530/17 - PROCESSO Nº 31.481/17 - MUNICÍPIO DE BAURU – SEMEL - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO VÔLEI BAURU - AVB - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “**PROJETO VOLEIBOL - VÔLEI DE AREIA**”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo nº 31.481/17. - **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 - **PRAZO:** de julho a 31 de dezembro de 2.017 - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/16 - **ASSINATURA:** 04/07/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE FOMENTO Nº 1.531/17 - PROCESSO Nº 31.382/17 - MUNICÍPIO DE BAURU – SEMEL - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “**Projeto Futuro de Atletismo**”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo nº 31.382/17. - **VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 - **PRAZO:** de julho a 31 de dezembro de 2.017 - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/16 - **ASSINATURA:** 04/07/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE FOMENTO Nº 1.532/17 - PROCESSO Nº 31.379/17 - MUNICÍPIO DE BAURU – SEMEL - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “**Projeto Futuro - Nataçã**o”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo nº 31.379/17.. - **VALOR TOTAL:** R\$ 55.000,00 - **PRAZO:** de julho a 31 de dezembro de 2.017 - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/16 - **ASSINATURA:** 04/07/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE FOMENTO Nº 1.533/17 - PROCESSO Nº 31.384/17 - MUNICÍPIO DE BAURU – SEMEL - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “**Projeto Futuro de Polo Aquático**”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo nº 31.384/17.. - **VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 - **PRAZO:** de julho a 31 de dezembro de 2.017 - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/16 - **ASSINATURA:** 04/07/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE FOMENTO Nº 1.534/17 - PROCESSO Nº 31.484/17 - MUNICÍPIO DE BAURU – SEMEL - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: BAURU TÊNIS CLUBE - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “**PROJETO XADREZ**”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho

encartado nos autos do Processo Administrativo nº 31.484/17. - **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 - **PRAZO:** de julho a 31 de dezembro de 2.017 - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/16 - **ASSINATURA:** 04/07/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE FOMENTO Nº 1.535/17 - PROCESSO Nº 31.440/17 - MUNICÍPIO DE BAURU – SEMEL - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: BAURU TÊNIS CLUBE - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “**PROJETO TÊNIS**”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo nº 31.440/17. - **VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 - **PRAZO:** de julho a 31 de dezembro de 2.017 - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/16 - **ASSINATURA:** 04/07/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE FOMENTO Nº 1.536/17 - PROCESSO Nº 31.390/17 - MUNICÍPIO DE BAURU – SEMEL - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BAURU BASKETBALL TEAM - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “**PROJETO O FUTURO ESTÁ NA BASE**”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo nº 31.390/17 - **VALOR TOTAL:** R\$ 55.000,00 - **PRAZO:** de julho a 31 de dezembro de 2.017 - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/16 - **ASSINATURA:** 04/07/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE FOMENTO Nº 1.537/17 - PROCESSO Nº 31.430/17 - MUNICÍPIO DE BAURU – SEMEL - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BAURU JUDÔ CLUBE - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “**PROJETO EDUCANDO PARA A VIDA**”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo nº 31.430/17. - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 - **PRAZO:** de julho a 31 de dezembro de 2.017 - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/16 - **ASSINATURA:** 04/07/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE FOMENTO Nº 1.538/17 - PROCESSO Nº 31.417/17 - MUNICÍPIO DE BAURU – SEMEL - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO FILHOS DE BAURU - AAFIB - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “**Projeto de Futsal Feminino**”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo nº 31.417/17. - **VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 - **PRAZO:** de julho a 31 de dezembro de 2.017 - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/16 - **ASSINATURA:** 04/07/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE FOMENTO Nº 1.539/17 - PROCESSO Nº 31.414/17 - MUNICÍPIO DE BAURU – SEMEL - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO FILHOS DE BAURU - AAFIB - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “**PROJETO DE FUTSAL MASCULINO**”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 31.414/17. - **VALOR TOTAL:** R\$ 65.000,00 - **PRAZO:** de julho a 31 de dezembro de 2.017 - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/16 - **ASSINATURA:** 04/07/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE FOMENTO Nº 1.540/17 - PROCESSO Nº 31.394/17 - MUNICÍPIO DE BAURU – SEMEL - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “LEÕES DO RINGUE” - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “**PROJETO CIDADÃO CAMPEÃO**”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo nº 31.394/17. - **VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 - **PRAZO:** de julho a 31 de dezembro de 2.017 - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/16 - **ASSINATURA:** 04/07/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE FOMENTO Nº 1.541/17 - PROCESSO Nº 31.403/17 - MUNICÍPIO DE BAURU – SEMEL - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: RESSACA FUTEBOL CLUBE - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “**Projeto Criança no esporte é vida**”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo nº 31.403/17. - **VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00

– **PRAZO:** de julho a 31 de dezembro de 2.017 – **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/16 - **ASSINATURA:** 04/07/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE FOMENTO Nº 1.542/17 - PROCESSO Nº 31.419/17 - MUNICÍPIO DE BAURU
 – SEMEL - **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** FUNDAÇÃO TOLEDO –
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Projeto Judô – Captando Talentos”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo nº 31.419/17. - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00
 – **PRAZO:** de julho a 31 de dezembro de 2.017 – **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/16 - **ASSINATURA:** 04/07/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE FOMENTO Nº 1.543/17 - PROCESSO Nº 31.450/17 - MUNICÍPIO DE BAURU – SEMEL
 - **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO NOVA ERA DE TÊNIS DE MESA DE BAURU – **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Projeto Tênis de Mesa”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo nº 31.450/17. - **VALOR TOTAL:** R\$ 68.000,00 – **PRAZO:** de julho a 31 de dezembro de 2.017 – **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/16 - **ASSINATURA:** 04/07/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE FOMENTO Nº 1.544/17 - PROCESSO Nº 31.434/17 - MUNICÍPIO DE BAURU – SEMEL
 - **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO GARRA DE TIGRE DE KUNG FU – **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Projeto AGTKF”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo nº 31.434/17. - **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00
 – **PRAZO:** de julho a 31 de dezembro de 2.017 – **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/16 - **ASSINATURA:** 04/07/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

Diretora: Cintia Esteves Tognon

NOTIFICAÇÃO 25/2017

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

25/07/2017	INC.AS AÇÕES DE VIG. PREV. E CONT. DAS DST/ AIDS E HEPATITE VIRAIIS (PVVS)	R\$ 37.550,07
25/07/2017	FAEC SIA – CADEIRAS DE RODAS	R\$ 111.362,64
25/07/2017	FAEC SIA – EXAMES DO LEITE MATERNO	R\$ 330,90
25/07/2017	FAEC – ATEND. E ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO FÍSICA, MENTAL	R\$ 1.245,60
25/07/2017	MAC – CEO	R\$ 22.000,00
25/07/2017	MAC – SAMU	R\$ 341.002,00
25/07/2017	MAC – REDE VIVER SEM LIMITES CEO	R\$ 2.200,00
25/07/2017	IPI	R\$ 60.863,87
25/07/2017	CRED. ROYALTIES	R\$ 17.186,04
25/07/2017	FUNDEB	R\$ 2.705.332,06
27/07/2017	ISS SIMPLES	R\$ 255.343,65
27/07/2017	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 54.853,19
27/07/2017	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	R\$ 115.596,00
28/07/2017	FPM	R\$ 1.403.687,94
28/07/2017	ITR	R\$ 1.059,59
31/07/2017	LEI KANDIR	R\$ 55.948,93
01/08/2017	FUNDEB	R\$ 1.512.397,15

01/08/2017	IPI	R\$ 19.046,17
02/08/2017	ISS SIMPLES	R\$ 163.455,10

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: CINTIA ESTEVES TOGNON

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
58356/2016	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA CANÁ	AGOSTO	R\$ 8.068,00
58343/2016	AELESAB	AGOSTO	R\$ 25.432,00
44111/2016	ASSOCIACAO CRECHE BERC.RODR.ABREU	AGOSTO	R\$ 70.361,20
45367/2016	APAE	AGOSTO	R\$ 182.069,14
45367/2016	APIECE	AGOSTO	R\$ 30.357,00
58776/2016	ASSOC PROTECAO MATERNID E A CRIANCA	AGOSTO	R\$ 6.358,00
31417/2017	ASSOCIACAO FILHOS DE BAURU - AAFIB	PARC. ÚNICA	R\$ 20.000,00
31414/2017	ASSOCIACAO FILHOS DE BAURU - AAFIB	PARC. ÚNICA	R\$ 65.000,00
58376/2016	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	AGOSTO	R\$ 6.358,00
44111/2016	RAINHA DA PAZ	AGOSTO	R\$ 41.700,62
44111/2016	CASA CRI MADRE MARIA TEODORA VOIRON	AGOSTO	R\$ 12.445,94
58354/2016	ABREC	AGOSTO	R\$ 19.020,00
19962/2017	ABREC	AGOSTO	R\$ 2.625,00
58800/2016	ACAO COMUNITARIA POUADENSE	AGOSTO	R\$ 10.885,00
58345/2016	AELESAB	AGOSTO	R\$ 73.343,50
58343/2016	AELESAB	AGOSTO	R\$ 199.326,20
58385/2016	APAE	AGOSTO	R\$ 90.046,36
58463/2016	APIECE	AGOSTO	R\$ 44.380,00
31430/2017	ASSOC BAURU JUDO CLUBE	PARC. ÚNICA	R\$ 10.000,00
58462/2016	ASSOC BAURUENSE COMBATE AO CANCER	AGOSTO	R\$ 19.020,00
59216/2016	ASSOC COMUNIDADEAÇÃO ÊXODO ACAÊ	AGOSTO	R\$ 64.275,10
31394/2017	ASSOC DESPORTIVA LEOES DO RINGUE	PARC. ÚNICA	R\$ 40.000,00
58776/2016	ASSOC PROTECAO MATERNID E A CRIANCA	AGOSTO	R\$ 21.952,00
58776/2016	ASSOC PROTECAO MATERNID E A CRIANCA	AGOSTO	R\$ 2.000,00
31475/2017	ASSOC VOLEI BAURU	PARC. ÚNICA	R\$ 30.000,00
31481/2017	ASSOC VOLEI BAURU	PARC. ÚNICA	R\$ 30.000,00
31480/2017	ASSOC VOLEI BAURU	PARC. ÚNICA	R\$ 55.000,00
58774/2016	ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA	AGOSTO	R\$ 97.868,40
58356/2016	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA CANÁ	AGOSTO	R\$ 29.979,40
58376/2016	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	AGOSTO	R\$ 74.177,60
58370/2016	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	AGOSTO	R\$ 21.952,00
58370/2016	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	AGOSTO	R\$ 4.000,00
31484/2017	BAURU TENIS CLUBE	PARC. ÚNICA	R\$ 30.000,00
31440/2017	BAURU TENIS CLUBE	PARC. ÚNICA	R\$ 25.000,00
58455/2016	CARITAS DIOC.DE BAURU-CENTRO	AGOSTO	R\$ 42.644,63
58817/2016	CASA CRI MADRE MARIA TEODORA VOIRON	AGOSTO	R\$ 20.170,00
58806/2016	CASA DA CRIANÇA - CAESP	AGOSTO	R\$ 27.678,30
58806/2016	CASA DA ESPERANCA - CAESP	AGOSTO	R\$ 9.278,20
58357/2016	CASA DO GAROTO	AGOSTO	R\$ 5.244,20
58357/2016	CASA DO GAROTO	AGOSTO	R\$ 147.461,90
58362/2016	CASA DO GAROTO	AGOSTO	R\$ 31.525,00
44111/2016	CENTRO COM ASSIST ED ANIBAL DIFRANCIA	AGOSTO	R\$ 34.475,90
58819/2016	CENTRO COMU AS EDUC ANIBAL DIFRANCIA	AGOSTO	R\$ 13.107,41
44111/2016	CENTRO CONV INFANTIL JOAO PAULO II	AGOSTO	R\$ 26.019,50
44111/2016	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	AGOSTO	R\$ 25.669,12
58809/2016	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	AGOSTO	R\$ 24.054,00
44111/2016	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	AGOSTO	R\$ 45.374,93
44111/2016	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	AGOSTO	R\$ 13.280,46
58433/2016	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	AGOSTO	R\$ 14.320,70
58433/2016	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	AGOSTO	R\$ 137.929,85
58428/2016	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	AGOSTO	R\$ 96.865,00
58815/2016	CIPS	AGOSTO	R\$ 9.278,20
58815/2016	CIPS	AGOSTO	R\$ 84.336,60
58414/2016	COMUNIDADE BOM PASTOR	AGOSTO	R\$ 39.246,00
44111/2016	CRECHE AIRTON ANTONIO DARÉ - CAAD	AGOSTO	R\$ 36.644,15
44111/2016	CRECHE BER CRUZADA PASTORES BELEM	AGOSTO	R\$ 29.691,55
44111/2016	CRECHE BERÇÁRIO ANTONIO PEREIRA	AGOSTO	R\$ 29.337,03
44111/2016	CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCÁDIO CORREA	AGOSTO	R\$ 32.258,94
44111/2016	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JOSÉ	AGOSTO	R\$ 46.880,04
44111/2016	CRECHE BERSÃO JUDAS TADEU SÃO DIMAS	AGOSTO	R\$ 37.880,07
44111/2016	CRECHE CENTRO EDU MONTEIRO LOBATO	AGOSTO	R\$ 36.427,30

44111/2016	CRECHE CENTRO EDU UNIDOS PARA O BEM	AGOSTO	R\$ 10.428,90
44111/2016	CRECHE COMUNITARIA PINGO DE GENTE	AGOSTO	R\$ 30.877,09
44111/2016	CRECHE COMUNITARIA PINGO DE GENTE	AGOSTO	R\$ 20.761,79
44111/2016	CRECHE DOCE RECANTO	AGOSTO	R\$ 26.826,55
44111/2016	CRECHE E BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO	AGOSTO	R\$ 31.657,10
15648/2017	CRECHE E BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO	AGOSTO	R\$ 21.909,11
44111/2016	CRECHE E BERCARIO IRMA CATARINA	AGOSTO	R\$ 18.170,28
44111/2016	CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR	AGOSTO	R\$ 20.381,90
44111/2016	CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO	AGOSTO	R\$ 15.611,70
44111/2016	CRECHE SEMENTINHAS	AGOSTO	R\$ 16.423,52
58449/2016	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	AGOSTO	R\$ 58.869,28
58349/2016	FUNDAÇÃO AMIGOS DE JOÃO BIDU	AGOSTO	R\$ 23.195,50
58427/2016	FUNDATO	AGOSTO	R\$ 87.530,00
58417/2016	FUNDATO	AGOSTO	R\$ 2.622,10
58417/2016	FUNDATO	AGOSTO	R\$ 132.341,10
58427/2016	FUNDATO	AGOSTO	R\$ 82.820,00
58342/2016	INS APÓST SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	AGOSTO	R\$ 69.061,30
58340/2016	INS APÓST SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	AGOSTO	R\$ 19.020,00
44111/2016	INST BENEFICENTE BOM SAMARITANO	AGOSTO	R\$ 28.773,27
58443/2016	INST PROF REAB SOCIAL 1 DE AGOSTO	AGOSTO	R\$ 16.136,00
58791/2016	INSTITUTO SOCIAL SAO CRISTOVAO	AGOSTO	R\$ 23.195,50
31419/2017	FUNDATO	PARC. ÚNICA	R\$ 10.000,00
45367/2016	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	AGOSTO	R\$ 19.732,05
58812/2016	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	AGOSTO	R\$ 19.020,00
58520/2016	LEGIAO FEMININA BAURU	AGOSTO	R\$ 17.800,00
58777/2016	LEGIAO MIRIM DE BAURU	AGOSTO	R\$ 43.610,00
58775/2016	NUCLEO AMIZADE	AGOSTO	R\$ 5.500,00
58824/2016	RASC	AGOSTO	R\$ 6.358,00
58824/2016	RASC	AGOSTO	R\$ 21.952,00
23889/2017	RASC	AGOSTO	R\$ 8.800,00
31403/2017	RESSACA FUTEBOL CLUBE	PARC. ÚNICA	R\$ 25.000,00
5818/2016	SOC PROMOC AO SOCIALFISSURADO LABIO	AGOSTO	R\$ 2.625,00
44111/2016	SOCIEDADE CRISTÁ MARIA RIBEIRO	AGOSTO	R\$ 42.238,38
45367/2016	SORRI	AGOSTO	R\$ 178.499,16
58437/2016	SORRI	AGOSTO	R\$ 89.464,17
58439/2016	SORRI	AGOSTO	R\$ 11.000,00
58446/2016	VILA VICENTINA ABRIGOS PARA VELHOS	AGOSTO	R\$ 56.302,50
20789/2011	AELESAB	6	R\$ 6.500,00
49919/2016	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	57232	R\$ 28.800,00
6605/2016	ANDIPEL PAPELARIA	13207	R\$ 97,80
17611/2015	ANDIPEL PAPELARIA	13211	R\$ 36,30
27740/2015	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	4324	R\$ 198,08
27740/2015	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	4325	R\$ 136,18
27740/2015	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	4326	R\$ 61,90
27740/2015	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	4312	R\$ 12.457,80
27740/2015	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	4320	R\$ 922,80
27740/2015	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	107,66	R\$ 107,66
27740/2015	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	4314	R\$ 4.017,68
27740/2015	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	4315	R\$ 7.459,30
27740/2015	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	4316	R\$ 10.012,38
27740/2015	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	4323	R\$ 15.441,52
43495/2014	BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	6029 A 6066	R\$ 13.748,55
43495/2014	BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	4246 A 4291	R\$ 5.698,24
43495/2014	BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	6063	R\$ 162,84
43495/2014	BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	6070	R\$ 197,85
43495/2014	BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	5912-5998-6054	R\$ 12.094,54
43495/2014	BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	4135	R\$ 2.058,62
68086/2015	BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	5979 A 6088	R\$ 4.043,88
68086/2015	BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	4196 A 4332	R\$ 4.391,43
68086/2015	BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	4285	R\$ 464,14
68086/2015	BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	6064-6093-6109	R\$ 20.131,22
69798/2015	BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	6246	R\$ 1.586,63
69798/2015	BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	4489	R\$ 654,90
53416/2016	BRUTHAN COMERCIAL	23289	R\$ 468,00
27922/2015	CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI	1380	R\$ 167,25
27922/2015	CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI	1377	R\$ 937,25
27922/2015	CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI	1379	R\$ 167,25
27922/2015	CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI	1373	R\$ 26,50
27922/2015	CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI	1374	R\$ 26,50

27922/2015	CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI	1376	R\$ 26,50
27922/2015	CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI	1372	R\$ 2.697,15
47112/2016	CARMEN LUCIA REQUENA	486	R\$ 6.000,00
47112/2016	CARMEN LUCIA REQUENA	494	R\$ 1.200,00
23784/2017	CDI MAGNA DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2379	R\$ 700,00
22968/2016	CIAPETRO	33896	R\$ 18.053,00
22968/2016	CIAPETRO	33895	R\$ 15.285,00
22968/2016	CIAPETRO	33898	R\$ 3.057,00
22968/2016	CIAPETRO	34036	R\$ 9.355,00
22968/2016	CIAPETRO	34035	R\$ 25.090,00
22968/2016	CIAPETRO	34048	R\$ 14.750,00
68979/2015	COM ENGENHARIA E COMERCIO	308	R\$ 208.779,52
64852/2015	COMERCIAL ALICIA LTDA	944	R\$ 1.269,30
64852/2015	COMERCIAL ALICIA LTDA	962	R\$ 105,40
34438/2011	COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS SP	9391	R\$ 3.398,06
63216/2016	DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL	36760	R\$ 99,60
65877/2016	DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL	36758	R\$ 598,80
34374/2017	DIARIOS PUBLICIDADE TRANSP E LOG	9761	R\$ 440,00
11769/2017	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP.	764091	R\$ 7.225,75
39633/2013	ELETRIFICAR SERV MANUT HIDRAULICA	1720	R\$ 61,00
39633/2013	ELETRIFICAR SERV MANUT HIDRAULICA	4719	R\$ 767,80
10386/2017	EMDURB	2989	R\$ 46.400,00
55890/2016	EMDURB	3049	R\$ 1.596,00
55890/2016	EMDURB	2981	R\$ 15.036,22
40787/2014	EMDURB	3036	R\$ 214.844,75
54882/2015	EMDURB	3055	R\$ 5.966,00
54882/2015	EMDURB	3046	R\$ 80.087,00
54882/2015	EMDURB	3045	R\$ 522.630,65
30022/2017	EMPORIO MED COM PROD CIRG HOSP	591904	R\$ 425,00
30270/2015	FONEMASTER TELEINFORMATICA	6332	R\$ 1.333,00
2554/2014	FUND PROF DR MANOEL PEDRO PIMENTEL	5446	R\$ 34.543,73
2554/2014	FUND PROF DR MANOEL PEDRO PIMENTEL	5540	R\$ 38.848,16
2554/2014	FUND PROF DR MANOEL PEDRO PIMENTEL	5442	R\$ 2.101,63
2554/2014	FUND PROF DR MANOEL PEDRO PIMENTEL	5447	R\$ 7.838,41
2554/2014	FUND PROF DR MANOEL PEDRO PIMENTEL	5441	R\$ 5.473,70
6720/2016	GUATAPARA CENTRO GER RESIDUOAS	578	R\$ 574.424,89
49648/2016	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA	247735	R\$ 12.900,00
28233/2017	GRUPO ATO ASSOCIAÇÃO CULTURAL	1ª PARCELA	R\$ 8.000,00
68759/2016	IPIRANGA PRODUTOS PETROLEO	211043	R\$ 24.774,00
17620/2015	KOMAND COMERCIAL LTDA	537	R\$ 586,50
17620/2015	KOMAND COMERCIAL LTDA	536	R\$ 586,50
17620/2015	KOMAND COMERCIAL LTDA	538	R\$ 425,87
17620/2015	KOMAND COMERCIAL LTDA	541	R\$ 829,30
17620/2015	KOMAND COMERCIAL LTDA	542	R\$ 91,50
52200/2015	KOMAND COMERCIAL LTDA	540	R\$ 215,00
25197/2016	LICITAVET COMERCIAL	6007	R\$ 10.797,00
8657/2013	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	2ª PARCELA	R\$ 2.663,07
3400/2016	MEGATRANS - EXPRESS TRANSPORTES	86	R\$ 4.730,91
30182/2012	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS	3587	R\$ 150,00
28081/2017	ONG DE ED CULTURA ESPORTE E LAZER	1ª PARCELA	R\$ 8.000,00
17620/2015	PAPEX BRASIL COM INFORMATICA	4604	R\$ 229,28
17620/2015	PAPEX BRASIL COMERCIAL INFORMATICA	4605	R\$ 624,06
17620/2015	PORTO SOLUCOES TECNOLOGICAS	1637	R\$ 643,75
29543/2016	RENE RODRIGUES LOPEZ	JULHO	R\$ 4.000,00
49966/2016	ROSICLER CIRÚRGICA	5880	R\$ 972,00
39633/2013	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI	23862	R\$ 506,00
29555/2016	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA	3ª PARCELA	R\$ 4.000,00
67534/2016	SOLUMED DIST MEDICAMENTOS PRODUTOS	83988	R\$ 228,00
75628/2015	TERESA GAGLIARDI HARA	1385	R\$ 16.735,12
11248/2017	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS	23862	R\$ 598,50
11248/2017	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS	23926	R\$ 798,00
43495/2014	V.M.C. LUCIANO PEÇAS	1985	R\$ 967,30
43495/2014	V.M.C. LUCIANO PEÇAS	1154 A 1213	R\$ 312,49
68086/2015	V.M.C. LUCIANO PEÇAS	1944 A 2007	R\$ 38.544,98
68086/2015	V.M.C. LUCIANO PEÇAS	1150 A 1224	R\$ 9.014,77
43495/2014	V.M.C. LUCIANO PEÇAS	1980 A 2014	R\$ 26.179,74
43495/2014	V.M.C. LUCIANO PEÇAS	1226	R\$ 4.348,13
68086/2015	V.M.C. LUCIANO PEÇAS	1974	R\$ 611,44
68086/2015	V.M.C. LUCIANO PEÇAS	1198	R\$ 1.400,57

43495/2014	V.M.C. LUCIANO PEÇAS	1211-1212	R\$ 1.592,85
43495/2014	V.M.C. LUCIANO PEÇAS	1207	R\$ 107,25
43495/2014	V.M.C. LUCIANO PEÇAS	1981	R\$ 304,90
43495/2014	V.M.C. LUCIANO PEÇAS	1208	R\$ 198,04
43495/2014	V.M.C. LUCIANO PEÇAS	1859 A 1988	R\$ 14.728,97
43495/2014	V.M.C. LUCIANO PEÇAS	1089	R\$ 86,45
50406/2014	VILLANE CUSTODIO VILELA DE SOUZA	37	R\$ 907,00
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	424324 A 428723	R\$ 12.062,15
4129/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	232246 A 227429	R\$ 5.227,90
32076/15	ADDAD VOLPE ADM IMÓVEIS LTDA	JULHO	R\$ 5.500,00
10789/2005	ADELISA PRADO CURVELLO	JULHO	R\$ 3.275,00
10789/2005	ADELISA PRADO CURVELLO	MAIO E JUNHO	R\$ 3.820,83
19791/06	AKRAM ZOGUEIB	JULHO	R\$ 3.800,00
9571/15	ALECIO SEBASTIÃO DO AMARAL	JULHO	R\$ 1.500,00
28154/08	ANTONIO LINDO DE CASTILHO	JULHO	R\$ 1.350,00
10789/2005	ARNALDO PRADO CURVELLO	JULHO	R\$ 3.275,00
10789/2005	ARNALDO PRADO CURVELLO	MAIO E JUNHO	R\$ 3.820,83
14839/08	ASSOC ESP ASSIST PROM SOCIAL	JULHO	R\$ 640,29
27052/08	ASSOC ESP ASSIST PROM SOCIAL	JULHO	R\$ 570,00
27052/08	ASSOC ESP ASSIST PROM SOCIAL	JULHO	R\$ 760,00
27052/08	ASSOC ESP ASSIST PROM SOCIAL	JULHO	R\$ 420,00
27052/08	ASSOC ESP ASSIST PROM SOCIAL	JULHO	R\$ 406,00
32961/13	BIANCARDI CONSULT IMOB LTDA	JULHO	R\$ 6.200,00
27819/16	BIANCARDI CONSULT IMOB LTDA	JULHO	R\$ 1.723,33
17162/04	CARLOS ANTONIO GABRIEL	JULHO	R\$ 1.250,00
64798/14	CLAUDIMAR AP MOURA DA SILVA	JULHO	R\$ 21.027,30
17162/04	ERMINIA ARTERO GABRIEL	JULHO	R\$ 1.250,00
27052/08	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	JULHO	R\$ 491,00
28242/12	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	JULHO	R\$ 1.500,00
44536/08	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	JULHO	R\$ 538,83
50224/10	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	JULHO	R\$ 615,00
1160/2013	GIANNI MASTROIANNI	JULHO	R\$ 6.000,00
25594/10	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS S/C LTDA	JULHO	R\$ 4.432,26
2548/15	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS S/C LTDA	JULHO	R\$ 4.850,00
47358/11	IVONE KOBAYASHI	JULHO	R\$ 2.512,00
28343/06	IZILDA DE FATIMA HADDAD	JULHO	R\$ 5.500,00
33875/12	JAIR SANCHES VIEIRA	JULHO	R\$ 3.000,00
33415/07	JANE MIGUEL NEME	JULHO	R\$ 2.325,00
33415/07	JEANNETE MIGUEL NEME	JULHO	R\$ 2.325,00
7302/2008	JOSÉ CARLOS CASARIN	MAIO E JUNHO	R\$ 5.468,20
62139/14	MARIA AMELIA MATEUS	JULHO	R\$ 3.400,00
69816/15	MARIA C CASTANHEIRA FANTON	JULHO	R\$ 1.980,00
59790/16	MARIA C CASTANHEIRA FANTON	JULHO	R\$ 5.490,00
16707/05	MARIA DE LOURDES SEGALLA (ESP)	JULHO	R\$ 3.649,00
62584/13	MARIA LUIZA M MANFRINATO	JULHO	R\$ 2.595,00
48580/12	MORAES IMOBILIARIA S/A LTDA	JULHO	R\$ 1.650,00
10808/2010	MORAES IMOBILIARIA S/A LTDA	JULHO	R\$ 4.300,00
33415/07	NASSIB NEME FILHO	JULHO	R\$ 2.325,00
33415/07	NEIMAR MIGUEL NEME	JULHO	R\$ 2.325,00
15674/16	NILSON PEDRO C DIEGUES	JULHO	R\$ 4.900,00
50189/13	OSVALDO VITICA FILHO	JULHO	R\$ 6.000,00
46628/12	PAULO KAZUO SHODA IMÓVEIS	JULHO	R\$ 3.220,00
29494/12	PAVANELLI & PAVANELLO ADM PART LTDA	JULHO	R\$ 3.968,26
12780/11	PERSONAL ELIAS IMOVEIS LTDA	JULHO	R\$ 4.000,00
15743/12	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA	JULHO	R\$ 1.860,00
48816/15	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA	JULHO	R\$ 2.210,00
54048/13	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA	JULHO	R\$ 2.340,00
10545/2017	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA	JULHO	R\$ 10.000,00
14476/00	RANIERI GESTORA DE ATIVOS LTDA	JULHO	R\$ 1.500,00
45009/08	REIS JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	JULHO	R\$ 3.400,00
69816/14	RENATO FANTON JUNIOR	JULHO	R\$ 1.980,00
59790/16	RENATO FANTON JUNIOR	JULHO	R\$ 5.490,00
46306/15	RESIDEC CONST INCORPORADORA LTDA	JULHO	R\$ 21.500,00
47793/13	SANDRA HELENA CONTE VIOTTO	JULHO	R\$ 1.570,00
10565/15	UBIRAJARA MAITINGUER	JULHO	R\$ 3.920,00
3026/95	ZEIDAN MOURAD	JULHO	R\$ 800,00

EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Mayra Fernandes da Silva

Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*); araçá (*Psidium cattleianum*); grevilha anã (*Grevillea banksii*); cambuí (*Myrciaria tenella*); calicarpa (*Callicarpa reevesii*); pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do

cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereuária* (*Koeleruteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
CELIO DE SOUZA CABELLO	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 3-35, Condomínio Shangri-la	46068/2016
JACOB RIGO	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Francisco Alves, nº 6-73, Vila Quaggio	12965/2017
ANDRÉ LUIZ ROSSI DE BRITO	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Siqueira Campos, nº 3-30, Vila Souto	52144/2016
FIDELCINO GRACINDO ALVES	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Afonso Pena, nº 14-65, Vila Boa Vista	52185/2016
EDUARDO SIMÕES ALIPIO FILHO	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Inconfidência, nº 7-87, Vila Vergueiro	42087/2016
AIRTON JOSÉ CARRARO	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Paschoal Abiuzzi, nº 3-44, Vila Giunta	42037/2016
LEVI FARIA PETELINKAR	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Francisco Lemos de Almeida, nº 4-25, Vila Bechelli	17886/2016
ANTONIO C. TENORIO E OUTROS	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Marieta França, nº 10-59, Jd. Gerson França ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Santa Terezinha, nº 9-40, Vila Quaggio	3304/2013

ASSUNTO: VISTORIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES

NOME	ENDEREÇO	PROTOCOLO
SUELI RIBEIRO DE MELO	ALAMEDA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 8-46, PARQUE SÃO GERALDO	E-DOC. 59566/2016
ANTONIO ROBERTO MARQUES	RUA FRANCISCO ALVES, Nº 13-86, PARQUE BOA VISTA	E-DOC. 46322/2016
EBER LAUDO MONTEIRO	RUA HORACIO ALVES CUNHA, Nº 13-66, JARDIM BELA VISTA	E-DOC. 2397/2017
APARECIDO CONCEIÇÃO SILVA ROSA	RUA ALBERTO PAULO VICH, Nº 1-119, CONJ. HAB. MARY DOTA	E-DOC. 2286/2017
TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - EPP	RUA ANTONIO JERONIMO DA SILVA, Nº 1-100, Pousada da Esperança	E-DOC. 19593/2017

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO (Recurso): 7248/2016

INTERESSADO: João Maurício Bolzan

ENDEREÇO: Rua Joaquim de Souza, nº 2-71, Vila Santa Clara

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 árvores da espécie Sibipiruna, sendo 01 localizada à esquerda e 01 à direita do

imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 42807/2017

INTERESSADA: Conceição aparecida Fernandes

ENDEREÇO: Rua Victorio Perin, nº 12-36, Jardim Eldorado

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Falsa-murta localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 36743/2017

INTERESSADA: Vanilda Bezerra Pereira

ENDEREÇO: Rua Flordaliza Meira Monte, nº 1-60, Núcleo Hab. Ver. Edson Francisco da Silva

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Monguba localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 36603/2017

INTERESSADO: Robson de Lima Scarabello

ENDEREÇO: Rua Torquato Gonçalves de Andrade, nº 3-45, Jardim Prudência

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Ipê-branco localizada à direita do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

Secretaria de Planejamento

Maurício Pontes Porto
Secretário Interino

CONVITE

A Secretaria de Planejamento convida toda a população a participar das Audiências Públicas para debate e análise técnica da proposta do novo Código de Obras e Edificações de Bauru, a realizarem-se nos seguintes dias e locais:

Data: 8 de agosto de 2017

Local: Centro Rural de Tibiriçá

Endereço: Rua Carmelo Zamataro, 2-64 – Distrito de Tibiriçá

Horário: 19 horas

Data: 15 de agosto de 2017

Local: Teatro Municipal

Endereço: Avenida Nações Unidas 8-9

Horário: 19 horas

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público: LUIZ ANTONIO CIRELLI UTAYAMA, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE UMA CLÍNICA MÉDICA - Instituto de Olhos de Bauru, localizado na Rua Rio Branco 27-27- Jd. Estoril 4, Bauru/SP. A Audiência ocorrerá no dia 23/08/2017, das 18:30h as 20:30h, na rua Rio Branco, 27-27, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através do Processo de Aprovação nº 50285/2015, Av. Nuno de Assis, 14-60 no horário das 08:00 às 12:00 e no site <http://www.iobbauru.com.br/wp-content/uploads/2017/07/RIT-IOB.pdf> do dia 03/08 ao dia 23/08/ 2017.

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos
Secretário

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
1.916/17	CENTRO AUTOMOTIVO PRIME DE BAURU LTDA
36313/17	MAKRO ATACADISTA S.A

23.975/17	ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S.A
62507/16	MOTEL DAS NAÇÕES LTDA ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
30752/2017	SIGHERU SATO E OUTRO	90	3047- 1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	26363/17
RAZÃO SOCIAL	ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALR SAO LUCAS S/A.
CNPJ	51.502.821/0010-58
ENDEREÇO	ANTONIO ALVES 17-26 CENTRO
RESP. LEGAL	SELMA TIROLO
CPF	00623745836
INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	11057730866
CRQ/SP	04491087
CNAE	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	497/2015
RAZÃO SOCIAL	CENTRO AUTOMOTIVO PRIME DE BAURU LTDA
CNPJ	14.778.566/0001-53
ENDEREÇO	RODRIGUES ALVES 13-32
RESP. LEGAL	ALESSANDRO SILVA ROMERO
CPF	17889733801
INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	11057730866
CRQ/SP	04491087
CNAE	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	1188/2005
RAZÃO SOCIAL	MACKRO ATACADISTA S. A
CNPJ	47.427.653/0032-11
ENDEREÇO	RODOV. MARECHAL RONDON KM338+850 MTS
RESP. LEGAL	JULIANO DE FARIA CHAGAS
CPF	15185948833
INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	11057730866
CRQ/SP	04491087
CNAE	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	32586/2009
RAZÃO SOCIAL	WAL MART BARASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0012-53
ENDEREÇO	AVENIDA CHAUM MAUAD2-100 VILA REGINA
RESP. LEGAL	ALEXANDRE MARQUES ESPER
CPF	10500482888
INTERESSADO	ROBERTO SACRAMENTO
CPF	119.570.168-33
CRQ/SP	04439497
CNAE	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	11749/2005
RAZÃO SOCIAL	ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA CAP LTDA(SMILE MOTEL)
CNPJ	48.519.029/0001-00
ENDEREÇO	TENENTE JOAO FIRMINO ALVES 5-25 PARQUE PAULISTA
RESP. LEGAL	FERNANDO SILVEIRA DE CARDOSO LIMA
CPF	13720351840
INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	11057730866
CRQ/SP	04491087
CNAE	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	8480/2005
RAZÃO SOCIAL	MOTEL DAS NAÇÕES LTDA ME
CNPJ	52.688.868/0001-20
ENDEREÇO	CELSO LEMOS DE ALMEIDA 2-69 JARDIM SAMBURA
RESP. LEGAL	FRANCISCO OCTAVIANO DE CARDOSO LIMA
CPF	05040493800
INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI

CPF	11057730866
CRQ/SP	04491087
CNAE	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO:

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
MAMORO TANNO	TB RUA ANTONIO GARBI DE MATTOS	05	3047	015
JOSE CASEMIRO DE BRITO	TB RUA ANGELO DE MORAES QD 6 PAR – JD FARIA	05	0131	018
BOM PASTOR INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO HUMANA	TB RUA HALIM HAIDAR QD 3 PAR – V SANTA TEREZINHA	05	1168	010
ANTONIO WILSON GASPARINI	TB AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA QD 9 PAR – JD AEROPORTO	02	0516	001
SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI	TB RUA JOÃO DOS SANTOS CASAL QD 1 IMPAR- JD PAULISTA	02	0270	009
ABELARDO GUIMARÃES TANAJURA FILHO	TB RUA JOSE FERNANDES QD 5 PAR – JD ESTORIL IV	02	0913	007
PATRICIA AVALLONE	TB ALAMEDA DAS PRIMAVERAS QD 6 PAR – VISTA ALEGRE	04	0623	007
PATRICIA AVALLONE	TB ALAMEDA DAS PRIMAVERAS QD 6 PAR – VISTA ALEGRE	04	0623	008
PATRICIA AVALLONE	TB ALAMEDA DAS ALPINAS QD 1 – VISTA ALEGRE	04	0080	004
PATRICIA AVALLONE	TB ALAMEDA DAS ALPINAS QD 1 – VISTA ALEGRE	04	0080	005
PATRICIA AVALLONE	TB ALAMEDA DAS ALPINAS QD 1 – VISTA ALEGRE	04	0080	006
ELVIRA MARIA DE JESUS ROCHA	TB RUA VICENTE GIANCARELLI QD 3 PAR – PQ CITY	04	3126	014
SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA	QR RUA PAULO IBANHEZ QD 1 – JD HELENA	04	2341	016
MARCOS JUNIO DE ALMEIDA	TB RUA ROSANGELA VIEIRA MARTINS DE CARVALHO QD 4 IMPAR – JD IVONE	04	3041	021
ANDREIA SANTOS COSTA	QR AVENIDA ANTONIO FORTUNATO Nº5-80 – POUSADA DA ESPERANÇA	04	3502	035
JOAO GABRIEL GANEJ DOMINGUES	TB RUA DEMERVAL GRAZIANI QD 2 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	04	3540	010
VINICIUS TEIXEIRA CLAVEIRO	TB RUA WAKITI ADACHI QD 1 IMPAR – JD TV	04	3132	019
JOICE KARINA LUNA	TB RUA JOAO MACHADO QD 1 PAR – JD MARILIA	04	3184	010
LUIZ ANTONIO GOMES CONCEIÇÃO	TB RUA ROSANGELA VIEIRA MARTINS DE CARVALHO QD 4 PAR – JD IVONE	04	3040	030
EDISON VAZ	TB RUA DULCE SEABRA PARISI QD 2 IMPAR – JD SILVESTRE I	04	2311	023
MARILDO MARTINS	TB RUA MINORU KASAMA QD 2 IMPAR – JD SILVESTRE II	04	2396	037
GERALDO RAMOS JUNIOR	TB RUA DR JOSE CORREIA VEIGA MARTINS DE MESQUITA QD 4 IMPAR – PQ GIANSAnte	04	3020	012

THIAGO AUGUSTO CORREA HAACK	TB	RUA ALCIDES DOMINGUES DOS SANTOS QD 3 IMPAR – PQ GIANSAnte	04	3020	836
AGNALDO FERREIRA LIMA	CA	RUA CONSTANTINO CASTILHO QD 7 IMPAR – JD CHAPADÃO	04	0931	017
EMANUELA OLIVA AMAD	TB	RUA NEUZA GONÇALVES DE SOUZA QD 1 PAR – JD SILVESTRE II	04	2389	010
ELIANE APARECIDA ANTONIO DE CAMPOS	CA	RUA NATAL FERREIRA Nº 1-86 – MARY DOTA	04	2086	015
RENATO YUDI SATO	TBM	RUA FLORINDA FERREIRA RABELLO QD 2 IMPAR – JD SILVESTRE	04	2312	029
LUCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA	QR	RUA JOSE VIDAL Nº1-58 – BEIJA FLOR	04	1714	010
ANDERSON FERREIRA DA CRUZ	QR	RUA ANGELO SVIZZERO Nº 1-140 – NOBUJI NAGASAWA	04	2246	014

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 10/03/17

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1247/17	ALEX DA SILVA MONCORVO	000154/F-1

LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12047/17	ALEX DA SILVA MONCORVO	000154/F-1

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 29/06/17

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1247/17	ALEX DA SILVA MONCORVO	001059/F-1

LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12047/17	ALEX DA SILVA MONCORVO	001059/F-1

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 13/07/17

ONDE SE LÊ:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	457/16
RAZÃO SOCIAL	GRANATA PALACE HOTEL E RESTAURANTE EIRELI -ME
CNPJ	8.486.213/0001-30
ENDEREÇO	APARECIDA 6-12
RESP. LEGAL	CELIO CESAR SBROLINI TINTI
CPF	053.815.658-95
INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	11057730866
CRQ/SP	04491087
CNAE	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

LEIA-SE:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	45780/16
RAZÃO SOCIAL	GRANATA PALACE HOTEL E RESTAURANTE EIRELI -ME
CNPJ	8.486.213/0001-30
ENDEREÇO	APARECIDA 6-12
RESP. LEGAL	CELIO CESAR SBROLINI TINTI
CPF	053.815.658-95

INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	11057730866
CRQ/SP	04491087
CNAE	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
28643/17	MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA – EPP
34483/17	BACHEGA E RESENDE DROGARIA LTDA EPP
35093/17	DROGARIA CERAMITARO E MORETTI LTDA ME
35184/17	M. C. X. DE OLIVEIRA – ME
32716/17	RONDOLOG TRANSPORTES LTDA EPP
10918/17	RODRIGUES E FRATTINI FARMÁCIA LTDA ME
29016/17	RAIA DROGASIL S/A – AV. DUQUE DE CAXIAS, 6-80
34478/17	NABAS E OLIVEIRA DROGARIA LTDA ME
27955/17	AS MZ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
36155/17	COMERCIAL BIOFARMA LTDA ME
50298/16	SIMONE THIEMI WATANABE PANICHI – EPP
29214/17	VIVIAN CAROLINA CATALDO DROGARIA – ME
12307/17	SUPERM. VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA
48518/16	HÉLIO MARQUES FIDENCIO
17795/17	WELINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA
8895/17	MARIA DE JESUS DE SOUZA ME
30219/17	COSIN E CIA TRANSPORTADORA LTDA ME
8539/17	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA – R.CAMPOS SALLES, 7-55
19296/17	M. V. M. DE SOUZA CESTA BÁSICA – ME
12608/15	DULCENETE MOREIRA DE SOUZA
21799/17	CRISTIANO PORFIRIO OKADA
43049/17	ANDERSON LUIZ PARILHA GARCIA JUNIOR
15660/17	ADRIANO TAVARES DE GODOY
15702/17	CÉLIA MARIA DA SILVA MELO
33440/17	DANIELA PICCOLO BIZELI
4830/17	HEMOVIDA – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE BAURU LTDA

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
40081/17	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA R. TREZE DE MAIO, 2-13	45	25654/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18057/17	CARLOS EDUARDO FLORENTINO DE HOLANDA 21473836867	21834/E-1
18058/17	CARLOS EDUARDO FLORENTINO DE HOLANDA 21473836867	22333/E-1
29587/17	NATHALIA TOASSA DE FREITAS - ME	22329/E-1
29596/17	NATHALIA TOASSA DE FREITAS – ME	22325/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12307/17	SUPERM. VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	22317/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
49995/15	MEDEIROS & PEREIRA LIMA BAR E EMPÓRIO LTDA ME	30	17376/E-1
4080/17	BERTUZZO & CAMPOY – FESTAS E EVENTOS LTDA – EPP	45	21769/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2191/17	PADARIA E CONFEITARIA DONA DOLORES LTDA – ME	000396/F-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	22627/17
INTERESSADO	CRISTIANO PORFÍRIO OKADA
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
REQUERENTE	CRISTIANO PORFÍRIO OKADA
CPF	300.480.378-00
CREFITO/SP	101611-F

PROCESSO	48614/16
INTERESSADO	.ADAUTO NUNES DOS SANTOS ME
ATIVIDADE	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

REQUERENTE	PAULO EDUARDO BERNARDI
CPF	200.766.188-89
CRM/SP	94.895

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	16345/09
INTERESSADO	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO	R. RIO BRANCO, 24-45 – JD. ESTORIL IV
REQUERENTE	MARCELO GARCIA GUIMARÃES
CPF	053.478.856-45
CRF/SP	39890

PROCESSO	16345/09
INTERESSADO	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO	R. RIO BRANCO, 24-45 – JD. ESTORIL IV
REQUERENTE	MARCOS ROBERTO KASUHIRO HIRA
CPF	121.168.348-64
CRF/SP	26346

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	64675/14
INTERESSADO	CÉLIA MARIA DA SILVA MELO
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE PSICOLOGIA
ENDEREÇO (DE)	R. AVIADOR GOMES RIBEIRO, 16-47 – VL. STA TEREZA
ENDEREÇO (PARA)	R. LUSO – BRASILEIRA, 4-44 – JD. ESTORIL IV

PROCESSO	49426/14
INTERESSADO	ADRIANO TAVARES DE GODOY
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE PSICOLOGIA
ENDEREÇO (DE)	R. AVIADOR GOMES RIBEIRO, 16-47 – VL. STA TEREZA
ENDEREÇO (PARA)	R. LUSO – BRASILEIRA, 4-44 – JD. ESTORIL IV

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.372/17 - PROCESSO Nº 54.854/16 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 54.854/16, a fornecer ao CONTRATANTE 01 (Hum) Foco de luz auxiliar haste flexível CONKAST/ MODELO CNK 1.150, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS nº 477/16, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 270,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 323/16 – **PROPOSTANTES:** 30 - **ASSINATURA:** 14/07/17, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.373/17 - PROCESSO Nº 50.160/16 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** ODONTOBAU – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 50.160/16, a fornecer ao CONTRATANTE 03 (TRÊS) COMPRESSORES DE AR ISENTO DE ÓLEO – DABI ATLANTE/AIR ZAP DA 1500 e 02 (DOIS) MOCHOS ODONTOLÓGICOS A GÁS – DABI ATLANTE/ERGORELAX, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 470/16 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 11.018,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº SMS 45/16 – **PROPOSTANTES:** 01 - **ASSINATURA:** 14/07/17, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

AVISOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2017 - PROCESSO Nº 13.855/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** LIGA BAURUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – **Interessada:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 13.855/17, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01

OBJETO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL.				
Item	Especificações Mínimas	Quant. Estimada Anual	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Partida de futsal categoria Sub-07	100	110,00	11.000,00
02	Partida de futsal categoria Sub-09	100	110,00	11.000,00
03	Partida de futsal categoria Sub-11	100	112,00	11.200,00
04	Partida de futsal categoria Sub-13	125	120,00	15.000,00
05	Partida de futsal categoria Sub-15	125	120,00	15.000,00
06	Partida de futsal categoria Sub-17	125	140,00	17.500,00
07	Partida de futsal categoria Sub-21	125	140,00	17.500,00
08	Partida de futsal categoria principal	175	147,00	25.725,00
09	Partida de futsal categoria máster	100	136,75	13.675,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$			137.600,00	

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2017 – **ASSINATURA:** 20/07/2017 – **VALIDADE:** 19/07/2018.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 40.422/2017- Modalidade: Inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25, com fulcro no inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura – **Objeto:** SHOW COM FERNANDO & SOROCABA DIA 13/08/2017, NA 44ª GRAND EXPO BAURU 2017, NO RECINTO MELO DE MORAES. - **PROPOSTANTE:** F&S – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - Valor total: **R\$ 190.000,00 - Ratificação:** 27/07/2017, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 02/08/2017 – Maria de Fátima Igueira Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 212/17 – Processo nº 10.661/17 Apen. 11.046/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/17 – **Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS VIATURAS **PREFIXOS 333, FORD CARGO 1517E – COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO 2010/ MODELO 2011 E 123, SAVEIRO, ANO 2002/2003 – MOTOR 1.6, COMBUSTÍVEL GASOLINA. Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pelo pregoeiro em 26/07/17 e **Homologada** pelo Secretário de Administração em 27/07/17 conforme abaixo:

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA A VIATURA PREFIXO 333, CAMINHÃO PIPA FORD CARGO 1517E – COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO 2010/MOD.2011.

EMPRESA: CAIME CASALE COMERCIAL LTDA – EPP.

Item	Qtd	Unid.	PEÇAS E SERVIÇOS PARA A VIATURA PREFIXO 333, CAMINHÃO PIPA FORD CARGO 1517E – COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO 2010/MOD.2011.	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	01	Unid.	Turbo compressor de ar	GARRETT	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
2	01	Unid	Junta do turbo compressor ao coletor	SABO	R\$ 22,85	R\$ 22,85
3	04	Unid	Prisioneiro	3C	R\$ 20,00	R\$ 80,00
4	04	Unid	Porca	3C	R\$ 10,00	R\$ 40,00
5	01	Unid	Junta da conexão de dreno de óleo	SABO	R\$ 22,00	R\$ 22,00
6	01	Unid	Anel de vedação	SABO	R\$ 42,00	R\$ 42,00
7	01	Unid	Braçadeira tipo banda V	ABRACATEC	R\$ 64,50	R\$ 65,50
8	01	Unid	Estopa	3C	R\$ 3,60	R\$ 3,60
9	01	Unid	Pano	3C	R\$ 1,93	R\$ 1,93
10	01	Unid	Interruptor com chicote da reduzida ar do eixo traseiro	KOSTAL	R\$160,00	R\$ 160,00
11	01	Unid	Filtro de ar	TECFIL	R\$ 85,00	R\$ 85,00
12	01	Unid	Serviço de Mão de Obra	3C	R\$ 553,00	R\$ 553,00
TOTAL DO LOTE 1					R\$ 3.924,88	

LOTE 02 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA A VIATURA PREFIXO 123, SAVEIRO, ANO 2002/MOD.2003 – MOTOR 1.6, COMBUSTÍVEL GASOLINA.

EMPRESA: CAIME CASALE COMERCIAL LTDA – EPP.

Item	Qtd	Unid.	PEÇAS E SERVIÇOS PARA A VIATURA PREFIXO 123, SAVEIRO, ANO 2002/MOD.2003 – MOTOR 1.6, COMBUSTÍVEL GASOLINA. .	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	02	Unid	Anel sincronizado 1ª marcha	Original	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	01	Unid	Anel sincronizado 5ª marcha	Original	R\$ 60,00	R\$ 60,00
3	02	Unid	Anel sincronizado 3ª marcha	Original	R\$ 80,00	R\$ 160,00
4	02	Unid	Retentor lateral	Original	R\$ 10,65	R\$ 21,30
5	01	Unid	Retentor do eixo piloto	Original	R\$ 25,50	R\$ 25,50
6	01	Unid	Retentor dianteiro do câmbio	Original	R\$ 23,30	R\$ 23,30

7	02	Unid	Rolamento lateral da coroa	SKF	R\$ 33,65	R\$ 67,30
8	01	Unid	Rolamento do pinhão	SKF	R\$ 160,00	R\$ 160,00
9	01	Unid	Rolamento esfera	SKF	R\$ 46,30	R\$ 46,30
10	01	Unid	Rolamento árvore secundária	SKF	R\$ 115,00	R\$ 115,00
11	02	Unid	Anel sincronizado 1 ^o /2 ^a marcha (externo)	Original	R\$ 79,00	R\$ 158,00
12	01	Unid	Garfo da 5ª marcha	Original	R\$ 112,30	R\$ 112,30
13	01	Unid	Garfo da 1ª marcha	Original	R\$ 100,30	R\$ 100,30
14	01	Unid	Garfo da 3ª marcha	Original	R\$ 100,30	R\$ 100,30
15	03	Unid	Óleo de câmbio	Ipiranga	R\$ 14,30	R\$ 42,90
16	02	Unid	Rolamento roda dianteiro	SKF	R\$ 55,00	R\$ 110,00
17	02	Unid	Kit rolamento traseiro	SKF	R\$ 40,65	R\$ 81,30
18	01	Serviço	Serviço de Mão de Obra	3C	R\$ 450,00	R\$ 450,00
TOTAL DO LOTE 2					R\$ 1.953,80	

Bauru, 02/08/2017 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital nº 169/17 – Processo nº 15.943/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/17 – Tipo Menor Preço Por Lote – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA PLOTTER, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E CABEÇOTES DE IMPRESSÃO** – Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que não houve julgamento e classificação, pois o certame resultou **FRACASSADO**.

Bauru, 02/08/2017 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 264/16 – Processo nº 67.155/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 168/16 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP E DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SENDO ESCOVÃO, ESPANADOR, PÁ DE LIXO, PALHA DE AÇO, ESPONJA, RODO, VASSOURA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**. Interessado: Diversas Secretarias, Dae, Funprev e Emdurb. **Data do Recebimento das propostas: até às 8h30 do dia 16/08/17. Abertura da Sessão: 8h30 do dia 16/08/17. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/08/17 às 14:00h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **681438**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 02/08/2017 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 262/17 – Processo n.º 28.885/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 177/17 – sistema de **REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE RAÇÕES ESPECIAIS, PARA OS ANIMAIS DO ZOOLOGICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Zoológico Municipal. **Data do Recebimento das propostas: 17/08/17 até às 9h. Abertura da Sessão: 17/08/17 às 9h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/08/17 às 10h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1337 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, – ID **682468**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 02/08/2017 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO, INABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - Edital nº. 225/2017 - Processo n.º 28.891/2017 – Modalidade: Convite nº 012/2017 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) TOLDOS, TIPO CORTINA, COM VISOR TRANSPARENTE, NA COR AZUL, CONTENDO EM SUAS EXTREMIDADES PRESILHAS DE FIXAÇÃO NO SOLO** - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. A **Comissão Permanente de Licitação** analisando os documentos apresentados pelas empresas decide: **HABILITAR** a empresa **RONDON SARAIVA PINTO – ME**, por atender às exigências editalícias e **INABILITAR** a empresa **ANDRÉA F. MONTEIRO SERVIÇO – ME**, por apresentar o Atestado de Capacidade Técnica em cópia simples contrariando o subitem 6.2.1 do edital nº 225/17. Consultados, os representantes das empresas **RONDON SARAIVA PINTO – ME** e **ANDRÉA F. MONTEIRO SERVIÇO – ME**, desistiram do direito de interpor recurso. Sendo assim, o envelope nº 02 “**proposta**” da empresa **RONDON SARAIVA PINTO – ME** foi aberto, analisado e rubricado pelos presentes, e analisando a proposta apresentada pela empresa, **decide: CLASSIFICAR** a proposta da empresa **RONDON SARAIVA PINTO – ME** por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado e comprovados nos autos do processo conforme valores a seguir:

LOTE 01 - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS TIPO CORTINA

ITEM	UNID	QTD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
01	UNID	04	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS TIPO CORTINA, MEDINDO 3,20M X 2,30M NA COR AZUL COM VISOR TRANSPARENTE.	545,00	2.180,00	Durasol
TOTAL GLOBAL DOS MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO						R\$ 2.180,00

Bauru, 02/08/2017 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 123/17 - Processo n.º 9.565/17 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 023/17 por meio de Chamada Pública – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/09 e Resolução FNDE n.º 26/13 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/15, a saber: **13.000 KG DE POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ, COM ENTREGA PONTO A PONTO** – Interessada: Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados que, nos termos da legislação em vigor, o objeto foi **Adjudicado** pela **Sra. Secretária da Educação**, em 27/07/17, da seguinte forma:

PROponente	R\$ KG	VALOR TOTAL DO LOTE	MARCA
Associação Passiflora de Produtores Rurais de Adamantina e Região	R\$ 15,66	R\$ 203.580,00	Armazém do Campo

Bauru, 02/08/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 086/17 - Processo n.º 32.027/15 – Modalidade: Convite nº 001/17 - **Tipo:** Menor Preço Global – Objeto: **OBRA E REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA EMEII IRENE FERREIRA CHERMONT, LOCALIZADA NA ALAMEDA DOS CRISANTEMOS QT. 5 - SETOR 04 - QD. 134 - PQ. VISTA ALEGRE, COM DEMOLIÇÃO DE BEBEDOUROS, TUBOS DE AP E PISOS, CONSTRUÇÃO DE MURETA DE ARRIMO, SUBSTITUIÇÃO DE BEBEDOUROS COLETIVOS DE ALVENARIA POR BEBEDOUROS DE AÇO INOX COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no presente certame que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pela **Sra. Secretária da Educação**, em 27/07/17, da seguinte forma: 1ª Classificada – **CV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, valor Global oferecido R\$ 32.754,30** (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos); 2ª Classificada – **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP, valor Global oferecido R\$ 33.181,80** (trinta e três mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos); 3ª Classificada – **HIDROAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, valor Global oferecido R\$ 35.397,77** (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos). Bauru, 02/08/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES – NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 207/17 - Processo n.º 22.862/17 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 146/17 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE por Contrato. **Objeto:** **AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 21.500 KG DE ABOBRINHA BRASILEIRA, 57.075 KG DE BATATA INGLESA, 16.300 KG DE BATATA DOCE, 21.320 KG DE BETERRABA, 11.100 KG DE BERINJELA, 36.840 KG DE CENOURA, 21.400 KG DE CHUCHU, 21.400 KG DE PEPINO CAPIRA, 82.460 KG DE TOMATE, 6.135 KG DE MANDIOQUINHA SALSA, 51.660 KG DE CEBOLA, 19.000 KG DE ACELGA, 16.100 KG DE COUVE MANTEIGA, 21.300 KG DE REPOLHO LISO, 15.500 KG DE REPOLHO ROXO LISO E 16.720 KG DE CHEIRO-VERDE, COM ENTREGA PONTO A PONTO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I** – Interessada: Secretaria da Educação, Saúde e Sebes. Notificamos aos interessados no processo licitatório que o julgamento e a classificação foi devidamente **Adjudicado** em 20/07/17 pelo pregoeiro e **Homologado** em 21/07/17 pelo Prefeito Municipal da seguinte forma:

LOTE 01 – LEGUMES

MM BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP

IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Qtde. Estim. Anual	Marca/ Procedência	VALOR KG	VALOR TOTAL
01	Abobrinha brasileira	21.500 KG	CEAGESP	R\$ 2,50	R\$ 53.750,00
02	Batata inglesa	57.075 KG	CEAGESP	R\$ 3,30	R\$ 188.347,50
03	Batata doce	16.300 KG	CEAGESP	R\$ 2,33	R\$ 37.979,00
04	Beterraba	21.320 KG	CEAGESP	R\$ 2,20	R\$ 46.904,00
05	Berinjela	11.100 KG	CEAGESP	R\$ 1,63	R\$ 18.093,00
06	Cenoura	36.840 KG	CEAGESP	R\$ 2,40	R\$ 88.416,00
07	Chuchu	21.400 KG	CEAGESP	R\$ 2,20	R\$ 47.080,00
08	Pepino caipira	21.400 KG	CEAGESP	R\$ 2,40	R\$ 51.360,00
09	Tomate	82.460 KG	CEAGESP	R\$ 3,13	R\$ 258.099,80
10	Mandioquinha salsa	6.135 KG	CEAGESP	R\$ 12,19	R\$ 74.785,65
11	Cebola	51.660 KG	CEAGESP	R\$ 2,52	R\$ 130.183,20
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 994.998,15

LOTE 02 – VERDURAS

CARDOSO & CARDOSO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA – EPP

IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Qtde. Estim. Anual	Marca/ Procedência	VALOR KG	VALOR TOTAL
01	ACELGA	19.000 KG	TNK	R\$ 4,50	R\$ 85.500,00
02	COUVE MANTEIGA	16.100 KG	HONORARA	R\$ 8,00	R\$ 128.800,00
03	REPOLHO LISO	21.300 KG	TNK	R\$ 4,00	R\$ 85.200,00
04	REPOLHO ROXO LISO	15.500 KG	TNK	R\$ 4,80	R\$ 74.400,00
05	CHEIRO-VERDE	16.720 KG	HONORARA	R\$ 13,45	R\$ 224.884,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 598.784,00	

Bauru, 02/08/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o aditamento ao contrato (nº 01/17) firmado com a empresa LUCAS KILLER IMÓVEIS, para a prestação de serviços locação de espaço – self storage. Objeto: prorrogação por 06 meses. Processo PI nº 2635/16, assinatura em 31/07/2017.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Eric Édir Fabris
Presidente

CONCURSO PÚBLICO
ATENDENTE
DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço de Recursos Humanos informa a desclassificação do candidato **Sr. Lucas Rafael Ribeiro Paulon**, RG nº 482102019 classificado em 22º lugar para o cargo efetivo de OPERADOR DE RADIO E TELEFONIA, por não comparecimento no prazo estipulado na convocação, conforme item 3, letra “a”, e item 5 do Capítulo X-Do Provimento do Cargo, do Edital 12/2013-DAE, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 1.455/2013-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Bauru, 22 de Junho de 2017.

CONCURSO PÚBLICO
VIGIA
DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço de Recursos Humanos informa a desclassificação da candidata **Sra. Renata Fernanda Soic**, RG nº 437308340 classificado em 18º lugar para o cargo efetivo de VIGIA, por não comparecimento no prazo estipulado na convocação, conforme item 3, letra “a”, e item 5 do Capítulo X- Do Provimento do Cargo, do Edital 05/2014-DAE, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 6.830/2013-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Bauru, 02 de Agosto de 2017.

VALE-COMPRA:

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos **Valores-Compras**, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de **Agosto de 2017**:

Servidores Ativos:	737	R\$ 288.904,00
Pensão Alimentícia	01	R\$ 392,00

Legionários	13	R\$ 3.397,29
Estagiário	03	R\$ 783,99
TOTAL		R\$ 293.477,28

Bauru, 03 de agosto de 2017.

Portaria da Presidência:

Portaria nº 292/2017-DAE emitida em 27 de julho de 2017, publicada conforme Capítulo II, artigo 68, inciso VII do Decreto nº 12.442/2014:

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ERIC ÉDIR FABRIS, Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto - Autarquia Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, considerando informações contidas no Processo nº 7088/2016-DAE, **PROGREDINDO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, no Quadro de Servidores Estatutários deste Departamento, **CONCEDENDO ACRÉSCIMO DE 01 NÍVEL NO VENCIMENTO DOS SERVIDORES A SEGUIR RELACIONADOS**, mantendo Classe e Grupo Ocupacional inalterados, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.366 de 17 de junho de 2013, artigos 12 a 14, e Decreto nº 12.442 de 25 de março de 2014, artigos 7 a 52, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017:

Matrícula	Nome do servidor(a)	Vencimento atual Grupo, Classe e Nível:	Vencimento após Progressão por Mérito Profissional: Grupo, Classe e Nível:
100555	Adelson José Valle	CC24	CC25
101461	André Luiz Alesse da Costa	DB15	DB16
100234	Clovis Clemente Pereira	DC20	DC21
101483	Dario Vatan	DB14	DB15
100796	Edeval Aparecido dos Santos	DB25	DB26
100881	Geraldo Barbaresco Filho	EC21	EC22
100623	Ismael Antonio	DB26	DB27
101060	Jonias Bento	DC21	DC22
101610	José Carlos Henrique	EC13	EC14
100660	Nilton Aparecido dos Santos	EC23	EC24
101045	Paulo Cesar Palmeira Franco	EC22	EC23
100694	Reinaldo Donizete Dias	DB21	DB22
102125	Sinvaldo José de Moura	DC8	DC9
100664	Valdinei Martins da Conceição	DB15	DB16

HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e considerando resultado da Avaliação de Desempenho, a aprovação do Estágio Probatório do servidor **Sr. Julio César Rodrigues**, matrícula 102.956, confirmando sua efetivação no cargo de Agente Operacional de Serviços Gerais, com efeitos retroativos a partir de 26 de julho de 2017.

Bauru, 27 de julho de 2017
Eric-Édir Fabris
Presidente

SERVICO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
1194/2016	Audrey Nunes Rhoden	Reparcelamento
658/2017	Edvaldo Vieira Santos	Análise de vazamento
1397/2017	Mariza Aparecida Errera	Aferição do hidrômetro
2416/2017	Eliana Aparecida Valuta Lourenço	Reparcelamento
3712/2017	Higino Antônio Gavioli	Reparcelamento
3985/2017	Denilson Oliveira Santos	Análise de vazamento
4091/2017	Luiz Carlos Pereira	Reparcelamento
4391/2017	Robson Ferreira Arantes	Inversão de Hidrômetros

À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
1109/2017	Cleverton Luiz Sobral Campos	Análise de conta – Requerente não tem mais interesse na continuidade do processo

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP
Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 2429/2017 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 057/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de frutas, verduras, legumes e ovos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 21/08/2017, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 21/08/2017, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 21/08/2017, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva

Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 5154/2017

Comunicamos que para análise do pedido de esclarecimento ao edital solicitados pelas empresas 3M DO BRASIL LDA e RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA - ME, fica **SUSPENSO** o processo licitatório em epígrafe, o qual a abertura estava marcada para o dia **04/08/2017 às 09 horas. Nova data e horário de abertura será comunicada oportunamente.**

Objeto: Eventual **AQUISIÇÃO de películas para confecção de placas de sinalização**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

Bauru, 03 de agosto de 2017.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/17

Processo nº 4026/17 – Pregão Registro de Preços nº 022/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de contator, rele, disjuntor, bloco de contato, conexão, trilho perfurado e sinaleiro 22MM, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
02	50	Un.	RELE BIM 3US55 2 NA00 125 - 32A	LUKMA	R\$ 52,13	R\$ 2.606,50
04	02	Pc.	RELÊ TÉRMICO 22-32A	LUKMA	R\$ 52,13	R\$ 104,26
05	02	Un.	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A	LUKMA	R\$ 19,58	R\$ 39,16
06	04	Un.	CONTATOR 50A 220V	LUKMA	R\$ 94,60	R\$ 378,40
07	04	Un.	BLOCO DE CONTATO AUXILIAR 2NA + 2NF	LUKMA	R\$ 10,65	R\$ 42,60
09	02	Un.	DISJUNTO UNIPOLAR 10 MODELO DIN	LUKMA	R\$ 3,90	R\$ 7,80
10	20	Un.	CONEXÃO BORNE TIPO SAK 10MM2	LUKMA	R\$ 3,16	R\$ 63,20
11	02	Un.	TRILHO PERFURADO 35MM P/ DISJUNTOR DIN - BARRA COM 2 MTS	LUKMA	R\$ 9,90	R\$ 19,80
13	02	Un.	DISJUNTOR BIPOLAR 32A MODELO DIN	LUKMA	R\$ 12,87	R\$ 25,74
15	02	Un.	DISJUNTOR BIPOLAR 25A MODELO DIN	LUKMA	R\$ 12,50	R\$ 25,00

16	02	Un.	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A MODELO DIN	LUKMA	R\$ 3,90	R\$ 7,80
17	02	Un.	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A MODELO DIN	LUKMA	R\$ 3,90	R\$ 7,80
19	02	Un.	SINALEIRO 22MM VERMELHO 220V PARA COMANDO	LUKMA	R\$ 4,77	R\$ 9,54
20	02	Un.	SINALEIRO 22MM AMARELO 220V PARA COMANDO	LUKMA	R\$ 4,73	R\$ 9,46
28	01	Un.	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3x200A 600Vac	LUKMA	R\$ 172,50	R\$ 172,50
29	02	Un.	DISJUNTOR BIPOLAR 63A MODELO DIN	LUKMA	R\$ 12,87	R\$ 25,74
30	02	Un.	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A MODELO DIN	LUKMA	R\$ 19,58	R\$ 39,16
VALOR TOTAL						R\$ 3.584,46

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 27/07/2017

Bauru, 03 de agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/15

Processo nº 4539/15 – Pregão Presencial nº 013/15.

Contratante: EMDURB – Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: CONTRATANTE E A CONTRATADA, de comum acordo, pactuam a prorrogação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, de 29 de julho de 2017 à 28 de julho de 2018, perfazendo ao final deste 36 (trinta e seis) meses de vigência. Fica pactuado o reajuste dos valores contratados, conforme proposta apresentada, referente ao acumulado no período pelo Índice de correção previsto na cláusula 2.2 do contrato em epígrafe. Assim, o valor estimado pago mensalmente a CONTRATADA passará para R\$ 6.360,11 (seis mil, trezentos e sessenta reais e onze centavos), e um total anual estimado de R\$ 76.321,32 (setenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), conforme descrito no quadro abaixo.

QUADRO DESCRITIVO DO OBJETO E DE VALORES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI-TÁRIO	VALOR DO ITEM	VALOR MENSAL
1	Assinatura	137	R\$ 1,03	R\$ 141,11
2	Serviço de gestão	137	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Serviço Zero, ligações locais dentro do grupo	137	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Ligações VC1 Móvel-fixo	6200	R\$ 0,15	R\$ 930,00
5	Ligações VC1 para mesma Operadora	6200	R\$ 0,15	R\$ 930,00
6	Ligações VC1 para Outra Operadora	6200	R\$ 0,15	R\$ 930,00
7	Ligações VC2 Móvel-fixo	60	R\$ 0,74	R\$ 44,40
8	Ligações VC2 para mesma operadora	60	R\$ 0,74	R\$ 44,40
9	Ligações VC2 para outra operadora	60	R\$ 1,37	R\$ 82,20
10	Ligações VC3 Móvel-fixo	60	R\$ 0,74	R\$ 44,40
11	Ligações VC3 para mesma operadora	60	R\$ 0,74	R\$ 44,40
12	Ligações VC3 para outra operadora	60	R\$ 1,37	R\$ 82,20
13	Pacote de dados com franquia mínima de 05 Mb, com velocidade de 1Mbps sem suspensão de serviços ao final da franquia de dados, mas sem cobrança de Mb excedente, sendo que a velocidade pode ser reduzida. (ver cláusula 1.4)	30	R\$ 102,90	R\$ 3.087,00
			TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 6.360,11
			TOTAL GERAL ANUAL	R\$ 76.321,32

Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente ou outro termo aditivo.

Assinatura: 17/07/17

Bauru, 03 de agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

DECISÃO DE RECURSO IMPETRADO

Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 010/17 – Processo nº 2218/17

A Autoridade competente analisando o recurso interposto pela empresa VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP., protocolado sob nº 6607/17, em 19/07/2017, contra a decisão que a desclassificou para os itens 06, 07, 08, 09 e 10 das cotas principal e reservada, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, decidiu considerar improcedente o recurso administrativo, negando-lhe provimento e mantendo a decisão que a desclassificou para itens acima citados.

Objeto: Eventual aquisição de tinta para demarcação viária, solvente e microesfera de vidro, conforme especificações abaixo:

COTA PRINCIPAL			
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição
01	1500	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Branca, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012
02	900	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Amarela, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012

03	188	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária <u>Preta, à base de resina acrílica</u> , conforme ABNT NBR 11862:2012
04	075	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária <u>Azul, à base de resina acrílica</u> , conforme ABNT NBR 11862:2012
05	300	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária <u>Vermelha, à base de resina acrílica</u> , conforme ABNT NBR 11862:2012
06	1500	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Branca, conforme ABNT NBR 13731:2008, versão corrigida 2011.
07	900	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Amarela, conforme ABNT NBR 13731:2008, versão corrigida 2011.
08	188	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Preta, conforme ABNT NBR 13699:2012.
09	075	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Azul, conforme ABNT NBR 13699:2012.
10	300	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Vermelha, conforme ABNT NBR 13699:2012.
11	600	Latas de 18 litros	Solvente (diluyente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros, para diluição de tinta de demarcação viária à base de resina acrílica.
12	300	Sacos de 25 quilos	Microesfera de vidro Drop-on TIPO II-A, conforme ABNT NBR 16184:2013

COTAS RESERVADAS A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)			
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição
01	500	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária <u>Branca, à base de resina acrílica</u> , conforme ABNT NBR 11862:2012
02	300	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária <u>Amarela, à base de resina acrílica</u> , conforme ABNT NBR 11862:2012
03	062	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária <u>Preta, à base de resina acrílica</u> , conforme ABNT NBR 11862:2012
04	025	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária <u>Azul, à base de resina acrílica</u> , conforme ABNT NBR 11862:2012
05	100	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária <u>Vermelha, à base de resina acrílica</u> , conforme ABNT NBR 11862:2012
06	500	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Branca, conforme ABNT NBR 13731:2008, versão corrigida 2011.
07	300	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Amarela, conforme ABNT NBR 13731:2008, versão corrigida 2011.
08	062	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Preta, conforme ABNT NBR 13699:2012.
09	025	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Azul, conforme ABNT NBR 13699:2012.
10	100	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Vermelha, conforme ABNT NBR 13699:2012.
11	200	Latas de 18 litros	Solvente (diluyente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros, para diluição de tinta de demarcação viária à base de resina acrílica.
12	100	Sacos de 25 quilos	Microesfera de vidro Drop-on TIPO II-A, conforme ABNT NBR 16184:2013

Bauru, 03 de Agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Credenciamento nº 03/14 - Processo nº 220/14 e 5630/17

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente Adjudicado e Homologado pelo Presidente da EMDURB à empresa PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, tem por objeto o CREDENCIAMENTO de operadora de assistência odontológica, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, objetivando a prestação de serviços de assistência odontologia, aos funcionários da EMDURB, ativos, inativos, seus dependentes legais e pensionistas, com cobertura mínima no município de Bauru - SP, contemplando atendimentos disciplinados pela Lei Federal nº 9.656, 03 de junho de 1998, pela Resolução nº 211, de 11 de janeiro de 2010 (alterada pelas Resoluções nº 261, de 28 de julho de 2011 e nº 262, de 1 de agosto de 2011), pela Resolução nº 195, de 14/07/09, alterada pelas Resoluções nº 196, de 14/07/09 e nº 200, de 13/08/09, todas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, bem como pelas orientações e especificações técnicas constantes no edital, para atendimento a funcionários da EMDURB, por adesão e regime contributivo, conforme condições estabelecidas no edital.

O valor apresentado na proposta financeira foi de R\$ 17,00 (dezesete reais) “per capita” - Plano DENTAL

ACCES, não sendo cobrado qualquer valor para emissão de 2ª (segunda) via da carteira de identificação do usuário.

Bauru, 03 de agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Nilton José de Oliveira Presidente Interino

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial: Segunda à Sexta das 08h às 12h.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico: Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social: Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444

3223-7719 / 3223-7000

3223- 7901 / 3223-6433

EMAILS

Presidência

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

-marcossilva@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

-louiseandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADO

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 264/2017

APOSENTA voluntariamente, a partir de 02 de agosto de 2017 a(o) Sr(a). Aparecida Gonzalez Carrasco

Teixeira, portador(a) do RG nº 14.326.749-8 SSP/SP e CPF/MF nº 032.601.378-40, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Obras cargo efetivo de Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Servente de Limpeza, matrícula funcional nº 14.447, padrão C-24, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 4572/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 02 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 265/2017

APOSENTAR voluntariamente, a partir de 02 de agosto de 2017 a(o) Sr(a). Ilson Mantovani, portador(a) do RG nº 7.292.936-4 SSP/SP e CPF/MF nº 710.218.768-87, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, cargo efetivo de Encanador, matrícula funcional nº 101.086, padrão D-C21, com proventos proporcionais conforme procedimento administrativo nº 1795/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 02 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 266/2017

APOSENTA voluntariamente, a partir de 02 de agosto de 2017 a(o) Sr(a). Dirce Maria Pedra, portador(a) do RG nº 11.226.784 SSP/SP e CPF/MF nº 015.456.058-82, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Saúde cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – Atendente, matrícula funcional nº 20.355, padrão A-18, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2119/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 02 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 267/2017

APOSENTA voluntariamente, a partir de 02 de agosto de 2017 a(o) Sr(a). Irani Vieira Borges, portador(a) do RG nº 13.905.454 SSP/SP e CPF/MF nº 050.220.228-93, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal do Bem-Estar Social cargo efetivo de Agente Esportivo, Cultural e Social – Agente Social, matrícula funcional nº 16.589, padrão B-16, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1828/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 02 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 268/2017

APOSENTA voluntariamente, a partir de 02 de agosto de 2017 a(o) Sr(a). Tânia de Jesus Tonelli, portador(a) do RG nº 12.327.914-8 SSP/SP e CPF/MF nº 035.812.898-65, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria do Bem Estar Social cargo efetivo de Agente Educacional – Auxiliar de Creche, matrícula funcional nº 23.681, padrão C-15, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3877/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 02 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 269/2017

APOSENTA voluntariamente, a partir de 02 de agosto de 2017 a(o) Sr(a). Sonia Maria Lima Thomé, portador(a) do RG nº 4.871.141-X SSP/SP e CPF/MF nº 538.933.798-00, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de Especialista em Gestão Escolar – Diretor de Escola de Educação Fundamental, matrícula funcional nº 14.207, padrão B-32, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 4341/2016, uma vez atendidas

às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 02 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 270/2017

APOSENTA voluntariamente, a partir de 02 de agosto de 2017 a(o) Sr(a). José Roberto Luciano, portador(a) do RG nº 6.088.867-2 SSP/SP e CPF/MF nº 028.228.728-05, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Obras cargo efetivo de Técnico em Manutenção, Conservação e Transporte – Soldador, matrícula funcional nº 15.544, padrão C-23, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3740/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 02 de agosto de 2017.

COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PORTARIA N.º 186/2016

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 04/2017 – Processo nº: 1208/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2017 – TIPO MENOR LANCE – EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL que será regida Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas ulteriores alterações; pelo Decreto Municipal n.º 10.123/2005 com alteração do Decreto Municipal n.º 10.744/2008; e demais legislações pertinentes. – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva inicial, corretiva e preventiva, com o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos e garantir a implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, assim como manter um responsável técnico habilitado com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme Portaria n.º 3523, de 28 de agosto de 1998 do Ministério da Saúde, bem como a Resolução n.º 09, de 16 de janeiro de 2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, demais legislações pertinentes e posteriores alterações, nos aparelhos de ar condicionado, bem como de cortinas de ar da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital nº 01/2017. **Do recebimento das propostas:** O recebimento dos envelopes se dará até as **08 horas e 40 minutos do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), junto ao Serviço de Protocolo** da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. **O início da sessão do PREGÃO** acontecerá a partir das **09 horas do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete)**, na Sala da Escola Previdenciária da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. As demais fases e informações quanto ao certame, serão oportunamente publicadas no Diário Oficial de Bauru e no site da FUNPREV (www.funprevbauru.sp.gov.br). **DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital completo **ESTARÁ DISPONIBILIZADO a partir de 03 de agosto de 2017**, no site www.funprevbauru.sp.gov.br > Licitações > Abertas. Caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão Presencial, na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP, pelos telefones (14) 3227-1444 ou 3223-7071, ou, pelo e-mail marcoosilva@funprevbauru.sp.gov.br. A Comissão Pregão Presencial, Portaria n.º 186/2016.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041